

**CENTRO UNIVERSITÁRIO “ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO” DE  
PRESIDENTE PRUDENTE**

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**A INACESSIBILIDADE DE VAGA EM CRECHE EM PERÍODO INTEGRAL E O  
REBATIMENTO NA VIDA DA CRIANÇA E NO COTIDIANO FAMILIAR**

Ana Caroline Albertini Costa  
Ester Viana de Sena  
Esther Ramos Cordeiro  
Marielly Tumitan Zechi

Presidente Prudente/SP  
2017

**CENTRO UNIVERSITÁRIO “ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO” DE  
PRESIDENTE PRUDENTE**

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**A INACESSIBILIDADE DE VAGA EM CRECHE EM PERÍODO INTEGRAL E O  
REBATIMENTO NA VIDA DA CRIANÇA E NO COTIDIANO FAMILIAR**

Ana Caroline Albertini Costa  
Ester Viana de Sena  
Esther Ramos Cordeiro  
Marielly Tumitan Zechi

TC apresentado como requisito parcial de  
Conclusão de Curso para obtenção do grau de  
Bacharel em Serviço Social, sob orientação da  
Prof.<sup>a</sup> Ma. /Doutoranda Elizabeth Soares Pinheiro  
Lourenção.

Presidente Prudente/SP  
2017

## **A INACESSIBILIDADE DE VAGA EM CRECHE EM PERÍODO INTEGRAL E O REBATIMENTO NA VIDA DA CRIANÇA E NO COTIDIANO FAMILIAR**

Trabalho de Curso aprovado como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social, sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Ma. /Doutoranda Elizabeth Soares Pinheiro Lourenção.

---

Prof.<sup>a</sup> Ma. /Doutoranda Elizabeth Soares Pinheiro Lourenção

---

Prof.<sup>a</sup> Ma. Silvia Helena Manfrin

---

Prof. Me. /Doutorando Wilson de Lucas Fortes Machado

Presidente Prudente, 30 de novembro de 2017.

“(...) por trás da mão que pega o lápis,  
Dos olhos que olham,  
Dos ouvidos que escutam,  
Há uma criança que pensa”.

Emília Ferreiro

Dedicamos este trabalho a todos os  
nossos familiares e amigos, esteio de  
nossas vidas.

## **AGRADECIMENTOS**

Nossas vidas exigem fases. Neste momento concluímos uma para adentrarmos em um novo caminho a ser percorrido, por que essa é a essência da vida. Para que hoje eu estivesse aqui agradeço ao meu bom e grandioso Deus por ter me protegido e me cativado desde o primeiro dia de minha vida.

Os meus agradecimentos aos meus pais Osmar Jesus Costa e Fabiana Cristina Gomes Albertini Costa, mas sabendo que nunca será possível existir palavras que compreendam tudo o que fazem e sempre farão por mim e por minha irmã, por sempre nos sonharem. A eles sou grata por minha vida, por sempre colocarem meus estudos em prioridade, sou grata à minha mãe que se submete a trabalhar braçalmente todos os dias, para complementar a renda de nossa família para que eu pudesse cursar uma graduação em uma das melhores faculdades da região, por chegar todos os dias cansada, com dores e seu corpo exaurido, só para ter o orgulho de possuir uma filha graduada, eu os amo de tal maneira que somente Deus pode mensurar.

Agradeço a minha irmã Kamila Vitória que tanto amo, que sempre está e estará ao meu lado, agradeço a Deus por você existir.

Ao meu namorado Lucas Antônio meu agradecimento e meu amor, por sempre me apoiar nas minhas escolhas, por ser esse porto seguro que não mede esforços para me ver feliz e me complementar com sua dedicação e amor, você é o melhor namorado que Deus poderia me apresentar, sua presença em minha vida faz toda diferença.

À Ester, Esther e Marielly, minhas companheiras que escolhi acolher em minha vida para além da conclusão desta pesquisa, juntas enfrentamos todos os desafios, mas também os melhores momentos que poderiam existir.

Meu agradecimento à nossa orientadora Elizabeth por todos os momentos de dedicação, apoio e compreensão, ao Centro Universitário Toledo, seus docentes e funcionários, que fizeram de alguma forma parte da construção deste trabalho, e de minha vida, aos docentes do serviço social por toda dedicação e profissionalismo, quais são exemplos à serem seguidos.

**Ana Caroline Albertini Costa**

## **AGRADECIMENTOS**

Colocando na balança todas as experiências, todos os sentimentos e todo conhecimento adquirido nesse período, concluo que só tenho que agradecer!

Primeiramente a Deus pelo presente de sentir que Ele é meu companheiro e provedor, minha inspiração e esperança para buscar cada dia mais sabedoria e amadurecimento.

Aos meus pais, Ivanildo e Miriam Sena, que me ensinaram sabiamente que a vida não é moleza, que o conhecimento é o bem imaterial que ninguém pode nos tirar.

Aos meus irmãos, Eliseu e Eunice, meus companheiros que sempre me incentivaram nos dias de desânimo. Aos meus sobrinhos, Gabriel e Daniel, que me trazem muita alegria por simplesmente existirem. A minha amiga-irmã Cristina que sempre nos ajuda festejar as pequenas conquistas.

Aos demais familiares e amigos que oraram, incentivaram e vibraram com cada conquista!

A Carol, Esther e Mari que confiaram em mim como companheira nesse trabalho de conclusão de curso, mesmo sem me conhecer, e juntas conseguimos momentos produtivos, mas com uma leveza surpreendente.

A orientadora Elisabeth que nos apoiou, incentivou e nos desafiou a buscar novos conhecimentos.

Aos demais docentes que complementaram na formação da base teórica que aplicarei na minha vida profissional.

Meus sinceros agradecimentos a todos que me auxiliaram na conquista deste sonho!

**Ester Viana de Sena**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente à Deus, que me sustentou e possibilitou vivenciar esse momento único. Tua fidelidade e amor são maiores que todos os obstáculos na minha vida.

Aos meus pais, Verivaldo Tavares e Cleonice Cordeiro, por estarem comigo em todos os momentos, transmitindo suas vivências e me formando essa mulher que hoje tenho orgulho de ser. Vocês são tudo o que tenho e me tornaram tudo o que sou. Aos meus irmãos, Sidney, Tatiane, Suellen e Cléo por compreender meus momentos de ausência e por estarem do meu lado em minhas escolhas. Agradeço também aos amigos que mesmo longe nunca me desampararam. Ao meu namorado Wesley, que sempre me complementou com seu companheirismo, o que faz toda a diferença em minha vida e em minhas escolhas. Agradeço também minha Sogra Solange por ser uma segunda mãe e influente direta na opção desta graduação. Agradeço também aos proprietários e funcionários da Panificadora São Judas, que dentro de seus limites me disponibilizaram para os afazeres acadêmicos.

Ao Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo”, que através de seus Docentes me proporcionaram a construção da minha base teórica. Especialmente agradeço nossa Orientadora Elizabeth, pela dedicação e comprometimento com nosso trabalho. Meus sinceros agradecimentos ao Centro Educacional Infantil Walter Figueiredo, meu único campo de estágio, lugar que me fez enxergar o desenvolvimento da teoria na Prática. Agradeço em especial a minha supervisora Djulhi que contribuiu diretamente em minha formação e sem dúvidas é um grande exemplo de profissional. Agradeço também a direção e todos os funcionários desta instituição, pela contribuição e pela utilização de seu espaço como objeto da pesquisa.

E é claro, as minhas amigas e parceiras Carol, Ester e Mari, pela compreensão, pelo companheirismo e pela união que tivemos até aqui, e que espero ter para o resto da minha vida. Enfim...meus sinceros agradecimentos a todos que direta ou indiretamente contribuíram e participaram desse momento impar em minha vida.

**Esther Ramos Cordeiro**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus por minha vida e por me sustentar na caminhada acadêmica até aqui, aos meus familiares, especialmente minha mãe Maria Augusta Tumitan Zechi, por todo cuidado e por ser meu exemplo de determinação. Aos amigos, por todo o apoio e incentivo para que eu permanecesse perseverante. Agradeço ao Centro Universitário Toledo que me proporcionou várias experiências e momentos dos quais jamais me esquecerei, neste espaço além do conhecimento adquirido conheci diversas pessoas, algumas delas me baseiam como espelho de profissionalismo e de ser humano, neste espaço também cativei amizades que levo para minha vida com carinho, como esse grupo de produção do trabalho de conclusão de curso, que agradeço a paciência e o empenho de todas nessa etapa sendo elas Ana Caroline Albertini Costa, Ester Viana de Sena e Esther Ramos Cordeiro.

Agradeço a todos os funcionários desta Universidade que trabalham para que esta funcione e em especial a minha gratidão a todos os professores que nestes quatro anos convivi, admiro a competência e todos os momentos de troca de conhecimento. O meu sincero agradecimento a orientadora deste trabalho Ms. Elizabeth Soares Pinheiro Lourenção, por todos os momentos que se dedicou ao grupo nos instruindo e estimulando a pesquisa. Agradeço de modo exclusivo as minhas supervisoras de campo de estágio, sendo elas Ana Rosa Hodlich e Jéssica Ribeiro Gomes, que contribuíram de forma ímpar no processo de apreensão de conhecimento em meio acadêmico, de maneira esclarecedora demonstrando a junção teoria e prática em suas ações comprometidas e éticas com os usuários, onde este conjunto agregou em uma bagagem de informações transformando em saberes que gerou em um desenvolvimento intelectual tornando-me a pessoa que hoje sou mais crítica e com opiniões diferentes das que obtinha no início, além da compreensão da sociedade e de minha contribuição para a mesma como assistente social.

**Marielly Tumitan Zechi**



## RESUMO

A presente pesquisa de conclusão de curso trouxe a discussão o acesso às vagas parciais e integrais no Centro Educacional Infantil “Walter Figueiredo” de Presidente Prudente/SP, o direito do desenvolvimento pleno da criança e as implicações das vagas parciais em âmbito familiar. A escolha do tema ocorreu devido aos interesses em comum do grupo e inquietações, especialmente por uma das integrantes deste realizar estágio no local, bem como à relevância do tema em meio social. As vagas de ensino integrais garantem além do desenvolvimento da criança, a sua proteção social. As famílias dependem dos responsáveis, pai e mãe, no mercado de trabalho para garantir o sustento de sua prole. O trabalho alcançou ainda o levantamento do perfil das famílias das crianças atendidas pelo Centro Educacional Infantil ‘Walter Figueiredo’. A pesquisa foi realizada através de coleta de dados documentais dos perfis dos familiares atendidos pelo Centro Educacional e posteriormente através de questionário com devolução voluntária sobre a dinâmica familiar. Além da proteção e desenvolvimento o ensino integral é um direito universal da criança e independe de status social e renda familiar e possui reflexos na rotina destas famílias. O resultado da pesquisa nos trouxe o modo em que as famílias atendidas se organizam e a necessidade do ensino integral, sendo ela em contexto familiar e educacional. Para melhor apreensão das demandas sociais, foi identificada pelo grupo a necessidade do Centro Educacional realizar um trabalho com este público para aproximação e resolução das reais demandas familiares com apoio de uma equipe sensibilizada e capacitada para este trabalho, contando ainda com a colaboração interdisciplinar.

**Palavras-chaves:** Educação. Educação Infantil. Desenvolvimento Infantil. Vagas Integrais. Vagas Parciais. Famílias. Mercado de Trabalho.

## ABSTRACT

This research monograph brought argument access partial and integral positions in Children's Educational Center "Walter Figueiredo" of Presidente Prudente/SP, the right of the full development of the child and the implications of partial waves in the family. The choice of topic was due to common interests and concerns, especially by one of the members of this performing stage on site and due to the theme relevance in social environment. The waves of integral education guarantee in addition to the child's development, your social protection. Families depend on the responsible, father and mother, in the labour market to ensure the livelihood of your offspring. The work achieved even lifting the profile of the families of the children served by the children's ' educational center Walter Figueiredo '. The survey was conducted through documentary data collection of profiles of families in the educational center and later through a questionnaire with dev.

**Keywords:** Education. Early Childhood Education. Child Development. Integral Spots. Partial Slots. Families. The Labour Market.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art. – Artigo

CEI - Centro Educacional Infantil

CF88 - Constituição Federal de 1988

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação

MP - Ministério Público

ONU - Organização das Nações Unidas

ONG'S - Organizações Não Governamentais

OSCIPS - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público

OSFL - Instituições Filantrópicas sem Fins Lucrativos

PNE - Plano Nacional de Educação

SEDUC - Secretaria Municipal de Educação

SP - São Paulo

TAC - Termo de Ajustamento de Conduta

USP - Universidade de São Paulo

## LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

### TABELAS

Tabela 1 - Organização das Escolas Municipais que Atendem Educação Infantil.....	50
--	----

### GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Status Empregatício das Mães.....	63
GRÁFICO 2 - Status Empregatício dos Pais.....	65
GRÁFICO 3 – Percentuais das Rendas Médias familiares.....	67
GRÁFICO 4 – Status de Percentuais das Vagas ofertadas.....	68
GRÁFICO 5 – Benefícios do Período integral.....	69
GRÁFICO 6 – Percentuais dos Responsáveis pela Renda familiar.....	70
GRÁFICO 7 – Responsáveis que Exercem Atividade Remunerada.....	71
Gráfico 8 – Responsáveis pelas Crianças do Período Parcial quando as Mesmas não Estão na Creche.....	72
Gráfico 9 – Percentuais Sobre se o Período Parcial Contribui com a Rotina Familiar.....	73

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>2</b>	<b>ANÁLISE DA PERSPECTIVA HISTÓRICA SOBRE A EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL</b> .....	<b>20</b>
<b>3</b>	<b>A EDUCAÇÃO NO SISTEMA CAPITALISTA: DESIGUALDADES NO ACESSO À EDUCAÇÃO</b> .....	<b>30</b>
<b>4</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL COMO DIREITO: ROMPIMENTO COM OS ESTEREÓTIPOS DE BENESSE</b> .....	<b>38</b>
	4.1A Omissão do Estado e o Terceiro Setor como “Efetivador de Direitos” .....	<b>42</b>
<b>5</b>	<b>O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) COMO MEIO DE GARANTIA DE DIREITOS</b> .....	<b>45</b>
<b>6</b>	<b>BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM PRESIDENTE PRUDENTE</b> .....	<b>49</b>
	6.1O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e Suas Implicações na Criação de Novas Vagas.....	<b>51</b>
<b>7</b>	<b>SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES</b> .....	<b>54</b>
<b>8</b>	<b>POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO PELA CRECHE “WALTER FIGUEIREDO” DE PRESIDENTE PRUDENTE: A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM PERÍODO INTEGRAL E A INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM</b> .....	<b>60</b>
<b>9</b>	<b>INTERPRETAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS REFERENTES À EDUCAÇÃO INFANTIL E SEUS REFLEXOS NAS FAMÍLIAS DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “WALTER FIGUEIREDO” DE PRESIDENTE PRUDENTE</b> .....	<b>62</b>
	9.1 Procedimentos Metodológicos.....	<b>62</b>
	9.2 Análise dos Dados.....	<b>62</b>
	9.3 Dados Institucionais e Seus Reflexos no Cotidiano Familiar.....	<b>67</b>
	9.4 Vagas Integrais Ofertadas pelo Centro Educacional “Walter Figueiredo” de Presidente Prudente/SP.....	<b>68</b>
	9.5 Vagas Parciais Ofertadas pelo Centro Educacional “Walter Figueiredo” de Presidente Prudente/SP.....	<b>71</b>
<b>10</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>74</b>

<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	76
<b>APÊNDICES</b> .....	80
Apêndice 1 – Questionário Social A.....	80
Apêndice 2 – Questionário Social B.....	81

## 1 INTRODUÇÃO

O objetivo do presente trabalho é compreender os impactos da alteração das vagas integrais para parciais no Centro Educacional Infantil “Walter Figueiredo”. Estas alterações ocorreram frente a demanda reprimida que a cidade de Presidente Prudente/SP apresenta e que precisa ser atendida até o ano de 2018.

Devemos ressaltar que a relevância do trabalho se materializa na importância do acesso à Educação Infantil, conseqüentemente do desenvolvimento integral da criança sendo este psíquico, social, motor, etc., no qual abrange além das propostas pedagógicas a socialização, o processo lúdico, a prática esportiva e o desenvolvimento cultural.

Entende-se que o acesso à vaga integral permite um grau maior na proteção destas crianças, haja vista que a realidade brasileira impõe aos pais/responsáveis a necessidade de trabalhar, expondo a criança a situações de riscos no período em que a mesma não se encontra na instituição.

Por meio da pesquisa de campo observou que as crianças atendidas em período parcial estão sujeitas a possíveis situações de risco social, já que no momento em que os seus responsáveis estão ausentes, os que se submetem a cuidar das crianças são em sua maioria familiares próximos como avós, tios e irmãos mais velhos, geralmente adolescentes.

É importante ressaltar que a necessidade da criança em obter a vaga integral possibilita que a mesma tenha estímulos para seu desenvolvimento pleno, visto que a creche é um espaço de socialização e interação, na qual deve ofertar meios para que este desenvolvimento ocorra, no entanto, sua evolução será comprometida quando as crianças ficam sobre os cuidados de outra pessoa que não possui capacitação profissional específica.

Cabe lembrar que ao responsabilizarmos outras pessoas, como os citados acima pela resguarda das crianças, estamos também violando os direitos destes, pois aos idosos sua qualidade de vida é afetada, restringindo-os de sua liberdade, autonomia e rotina própria; aos adolescentes por que também estão em condição peculiar de desenvolvimento e são estimulados ao trabalho infantil, o que compromete as instâncias de seus deveres e direitos, como educação, lazer, cultura, esporte, entre outros.

Iremos expor ainda a necessidade de inclusão da família no âmbito escolar, tendo em vista o complemento da educação e seus rebatimentos no desenvolvimento da criança. Essa inclusão deverá ocorrer de forma processual, partindo de uma formação interna, na capacitação dos funcionários para que estes possuam conhecimento adequado para sensibilizar os responsáveis sobre a importância da educação infantil e seus benefícios para as crianças. Essa formação poderá ocorrer através de reuniões mensais com os funcionários e palestras temáticas. Logo com a formação interna, ocorrerá também a formação externa através da sensibilização das famílias por meio de oficinas.

O conceito de educação infantil e sua influência na família traz para a instituição demandas sociais das famílias dos usuários e, para que possam responder profissionalmente e de forma sustentável, é de suma importância o trabalho do assistente social, entendendo que este detém conhecimento crítico para atuar nas demandas, tendo em vista seu conhecimento sobre as políticas públicas e facilitando a garantia de acesso não apenas as vagas institucionais, mas também enxergar além da realidade aparente.

No primeiro capítulo abordamos o processo histórico da educação infantil, retratando em uma linha cronológica os acontecimentos desde o Brasil Colônia, que abordam a vida daquelas crianças e os costumes, crenças e reproduções culturais que eram impostos sobre elas. A história nos mostra que nem sempre houve esse olhar de proteção e cuidado como direito fundamental e universal para as crianças, independentemente de seu status social, o afeto e o zelo eram restritos, minimizados, pois a taxa de mortalidade era tão grande que os pais não sentiam a morte de seus filhos, logo com a reprodução exacerbada, principalmente das classes proletárias, escravas, chegariam uma nova mão de obra para complementar a renda familiar.

As crianças da elite burguesa eram cuidadas pelas amas de leite e quando em idade escolar eram submetidos a exaustas horas de ensino curricular, não sobrando tempo para brincarem. Ressalta-se ainda que os processos educacionais eram rigorosos, com castigos físicos e responsabilizava apenas a família como condutor principal da educação, não podendo haver afeto, pois acarretaria em mimar demais essas crianças e acreditando na ideia de que estes se tornavam homens de bem, sem uma desvirtuação durante seu desenvolvimento.



Além de todas as exposições também foi abordado claramente a fragmentação da efetivação da educação, pois eram separadas as doutrinas ensinadas as meninas e para aos meninos, com cunho machista e preconceituoso, cabendo as meninas aprender a ler, escrever, cozinhar, dançar e saber vários idiomas; aos meninos eram impostas profissões que gerassem status, como advogar, servir a marinha e ao exército.

Já as crianças enjeitadas, órfãos, filhos de escravos, indígenas e mestiços eram esquecidas pela sociedade, desprovidas de qualquer acesso aos meios de educação e lazer, a não ser os de suas próprias culturas ou quando outrem não se introduzia nas comunidades indígenas e começavam-se um processo de desculturação, como foram os ensinamentos dos jesuítas. Aos negros cabiam apenas o papel de escravos, ou quando homens livres, pessoas excluídas da sociedade. Os órfãos e enjeitados, meninos, eram submetidos a servir os exércitos e ocuparem as linhas de frentes das batalhas, como ocorreu na Guerra do Paraguai, onde meninos desde os sete, nove anos, defendiam a pátria e doava-se suas vidas, pois nem ao menos treinamento não os concediam.

O primeiro capítulo apresenta a necessidade de analisarmos a história para que possamos compreender os dias presentes, para afirmar nossas atribuições sobre a educação infantil e os direitos das crianças no seu processo de desenvolvimento. Esses direitos foram garantidos através de várias lutas e embates políticos, pois cabe lembrar que em uma sociedade como a que estamos inseridos nada se é ofertado pelo Estado, mas sim conquistas de longos processos de reivindicações, greves e exigências trabalhistas, principalmente dos pais de tantas crianças que eram submetidas ao trabalho e a jornadas excessivas. A esses pais coube, em um primeiro momento, reivindicar melhorias e isenção do trabalho infantil, este sendo um dos primeiros movimentos que envolviam as necessidades de enxergar as crianças deste Brasil.

Em seguida retratamos a educação no sistema capitalista, elucidando a desigualdade do acesso à educação, especialmente a voltada para a população trabalhadora, estimulando a formação para o trabalho e em contrapartida os filhos da burguesia absorviam cada vez mais as oportunidades e o acesso à educação de forma a desenvolver o senso crítico. Desta maneira os burgueses cada vez mais detinham o poder para comandar e governar, enquanto os trabalhadores passam a

vida alienados através do trabalho repetitivo, obtendo o mínimo para a subsistência. Segundo Freres, Rabelo e Mendes (s.d., s.p.):

Enquanto os filhos da classe dominante se preparavam para serem os futuros dirigentes da sociedade, os filhos dos trabalhadores tiveram acesso ao conhecimento básico necessário à produção, habilitando-se profissionalmente para a execução de tarefas laborativas. A educação, como complexo que serve para a reprodução social, na sociedade de classes sob a égide do capital, torna-se um lócus privilegiado para a reprodução das relações sociais alienadas. Assim sendo, a classe dominante faz da educação – em seu sentido estrito – um espaço fecundo para a disseminação das suas ideias e dos seus interesses. Então, partindo desse pressuposto, podemos dizer que a educação, mediação ineliminável no processo de reprodução social, vem assumindo direcionamentos diferentes em cada momento histórico e, assim, atendendo historicamente de forma eficaz aos interesses do capital. Nesta sociedade, esse complexo social fundado pelo trabalho é responsável por ajustar os indivíduos ao que é posto no âmbito da produção. O trabalhador expropriado dos meios de produção concebe como natural a relação de exploração de uma classe sobre outra.

Fica explícito que em cada período histórico a classe trabalhadora mediada a valores, costumes e educação desigual, obtinha um papel social destinado a atender os interesses da burguesia.

No segundo capítulo foi descrita uma contextualização da educação infantil, através de um resgate histórico sobre as creches, com objetivo de compreender de que forma estas instituições vieram a se tornar necessárias. Para a apreensão da totalidade se faz necessário compreender o contexto histórico, cultural e econômico em que a sociedade estava inserida, haja vista que a primeira função do atendimento a infância estava voltada a respaldar mulheres inseridas no mercado de trabalho, decorrente ao processo de industrialização.

Desta forma, perpassamos pela primeira função destas instituições, a qual se tratava de assistencialismo, filantropia e benemerência, até chegarmos aos dias de hoje, onde a educação infantil se configura como direito da criança, dever do estado e opção da família, possuindo um caráter universal e gratuito a partir da Constituição Federal (CF88) de 1988.

Foi abordado também o papel do terceiro setor, com o objetivo de possibilitar a compreensão da função do mesmo na sociedade, assumindo a responsabilidade de um Estado omissivo e efetivando os direitos através de organizações da sociedade civil. Torna-se relevante trazer este assunto, pois a pesquisa de campo foi realizada numa associação do chamado “terceiro setor”.

Apontamos a importante promulgação do E.C.A Lei 8.069/1990, uma legislação específica que tornou a criança e o adolescente sujeitos de direitos, já que até então a criança legalmente era configurada como um objeto de proteção, não mencionando os direitos que a criança deveria ter.

Após as guerras que resultaram em muitas crianças órfãs e abandonadas, fome, miséria e muitos abusos contra as mesmas, o mundo passou a ter um novo olhar para a infância. Porém, esse novo olhar não foi uma conquista instantânea e os primeiros direitos a serem conquistados ocorreram para a adequação das questões sociais levantadas pelos trabalhadores, como por exemplo, a idade mínima para trabalhar. Foi somente através da aprovação da Declaração dos Direitos da Criança, em 1959 na assembleia Geral da ONU, que a criança conquistou mundialmente o status de sujeitos de direitos e não mais um objeto de proteção.

Tal conquista fez com que os Estados formassem uma legislação específica e, no caso do Brasil, essa legislação é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), afirmando o dever e o compromisso do Estado, da sociedade e da família, em garantir que a criança e o adolescente usufruam do direito de desenvolver-se plenamente e, entre esses direitos, está o acesso à educação, tema principal deste trabalho.

Para alcançar o objetivo almejado, instrumentais metodológicos foram utilizados. Os instrumentos metodológicos escolhidos para coletar os dados com maior precisão foram: entrevista, relatório e escuta qualificada. A parte teórica foi fundamentada no materialismo histórico dialético marxista e as referências de apoio foram bibliográficas, eletrônicas e consultas em artigos pertinentes.

Os dados coletados são qualitativos, pois tem o enfoque no desenvolvimento da criança, visando assim a creche como meio de respaldo as famílias dos usuários e não apenas como espaço pedagógico. Também utilizamos a coleta de dados quantitativa, pois analisamos a quantidade de vagas integrais disponibilizadas e se essas correspondem a quantidade de pais empregados, haja vista que mesmo sendo um direito universal, deve-se compreender a necessidade das famílias em questão aos cuidados das crianças.

As técnicas da pesquisa são documentação indireta e direta, observação direta intensiva e referências bibliográfica primárias, com renomados autores, políticas e diretrizes, como por exemplo, Mary Del Priore, a Política de

Educação, a Lei de Diretrizes e Bases, o ECA, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação, Edson Passetti, Ana Maria Mauad, entre outros.

## **2 ANÁLISE DA PERSPECTIVA HISTÓRICA SOBRE A EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL**

No Brasil as primeiras ideias sobre educação se deram no período colonial, com os ensinamentos religiosos aos nativos pelos padres e irmãos da Companhia de Jesus, que pregavam o ensino religioso da doutrina cristã e o ato de ler e escrever.

As crianças nativas eram consideradas mais fáceis de educar e tratados como “papel branco”, segundo Chambouleyron (2006, p. 58), já que “a evangelização das crianças se tornara uma forma de viabilizar uma difícil conversão”, especialmente pelo fato de os adultos serem mais difíceis de modificar costumes e crenças. A evangelização não se tratou apenas em doutrinar os indígenas, mas em mudar uma geração, modificando uma cultura e implantando um modelo português nas tribos, ou pelo menos os que estavam sendo educados serviram de exemplo para os que estariam por vir.

Ainda segundo o autor, os meninos que moravam nas aldeias “não habitavam em casas especiais com os padres, havia apenas escolas, nas quais os padres somavam o ensino da doutrina ao aprendizado dos “elementos”: ler, escrever e contar” (CHAMBOULEYRON, 2006, p. 62). Contudo, para tal desempenho era necessária uma formação para os que pertenciam a companhia de Jesus, de modo que aprendessem a língua da terra, o tupi, quando não era necessário intérprete. É notório nos relatos de Chambouleyron que a necessidade de manter a companhia alimentava os ensinamentos aos índios e aos filhos de portugueses nascidos em terra brasileira, já que segundo ele “a falta de padres implicava que os jesuítas do Brasil encontrassem outros meios possíveis para efetivar a conversão e manter a companhia” (CHAMBOULEYRON, 2006, p. 70), deste modo se entende que a educação voltada para as crianças eram apenas interesses próprios dos jesuítas e não uma preocupação com essa parcela da sociedade.

A educação era vista como uma obrigação para os indígenas e quando não a aceitavam começaram a se ausentar das escolas e eram castigos para que não se esquecessem da importância de aprender, como meio de reforçar a doutrina cristã como algo bom e caridoso. Os castigos nunca deveriam partir dos padres ou missionários, sempre de pessoa de fora da companhia de Jesus.

A construção das casas e colégios aconteceram de forma diferenciada em cada região, segundo o mesmo autor:

No Espírito Santo, por exemplo, são muito as referências sobre a facilidade de se sustentarem meninos recolhidos na casa dos padres, bem como sobre o apoio dos moradores para a manutenção dos jesuítas. Em São Vicente muito se fez graças a doação dos bens do morador português Pero Correia, aos meninos órfãos, quando decidiu entrar para a companhia de Jesus, em 1550.

Na Bahia o padre Nobrega explicava a sua intenção de criar os meninos do gentio, grande meio para converter a todos, com o auxílio de Tomé de Souza, fundava-se finalmente uma confraria que se chamaria Colégio dos meninos de Jesus, tinha uma situação jurídica ambígua, pois ao mesmo tempo que era instituição eclesiástica, como confraria e civil, por cuidar de órfãos. (CHAMBOULEYRON, 2006, p. 76)

O autor continua elucidando que a educação dos meninos que viviam nas vilas e nos colégios era diferente da dos meninos das aldeias, pois para os meninos dos colégios havia a oportunidade de continuar estudando e, além de ler escrever e contar, também assistiam aulas de “gramática, teleologia, casos de consciência, humanidade, artes, latim e aritmética”, as crianças eram modeladas, projetadas, experimentos de projeção dos “caracteres da fé e virtude cristã”, pois até mesmo de procissões participavam.

Segundo Priore (2006, p. 100) “a formação de uma criança acompanhava-se também de uma preocupação pedagógica, que tinha por objetivo transforma-la em um indivíduo responsável”, propiciando através destes ensinamentos a construção cultural e sua reprodução nos moldes da moral e ética esperada pela sociedade portuguesa, que aqui em nosso país residiam. O ensino da religião exigia saber rezar o pai nosso, o papel de uma donzela, filhos obedientes e os símbolos catolicistas, bem como a importância da Virgem Maria, sendo todos esses tópicos presentes na grade curricular colonial dispostas as crianças.

A autora destaca que as profissões que mais se destacavam no período colonial eram “a educação e a medicina” e as preocupações voltadas para a criança era apenas em “adestrar”, “preparando-a para assumir responsabilidades”.

É de suma importância ressaltar o que Priore (2006) nos aponta, quando diz que “a escola deveria ter um crucifixo”, deixando claro o papel de benesse e o conservadorismo católico predominante infelizmente até os dias atuais,

sem entrar em um discurso religioso, mas instituições de ensino ou qualquer outra de atendimento ao público devem possuir um caráter laico<sup>1</sup> (PRIORE, 2006, P. 104).

No caso das crianças negras o tratamento dispensado era o semelhante ao dado aos animaizinhos de estimação, pois quando pequenos recebiam o que comer aos pés das mesas dos homens de posses e posteriormente eram esquecidos e tratados, segundo Scarano (2006, p. 20), piores do que animais de montaria. A autora enfatiza ainda que a preocupação com os cavalos era demasiadamente maior do que com estas pessoas, já que quaisquer meios de se adquirir dignidade a eles eram negados, como saúde, alimentação e muito menos o acesso à educação. Ela continua apontando que as crianças de cor tinham a função de “exercer um mister”, ou seja, a oportunidade de servir a coroa e ao clero de várias formas, “os que tinham boa voz se viam treinando pelos músicos”, “participavam de bandas e grupos musicais que tocavam nas festas e nas cerimônias religiosas” (SCARANO, 2006, p. 125).

Os princípios da educação das crianças daqueles que possuíam riquezas eram específicos de acordo com gênero e determinações sociais. Mauad (2006, p. 150) considera que as publicações da época eram historietas e que notavam as obrigações das meninas e dos meninos. A autora descreve que “a escola só poderia cumprir o seu papel se a educação doméstica cumprisse a sua finalidade”, podendo facilitar a compreensão deste dito até a contemporaneidade. Ela acrescenta que nas palavras da Revista Popular, “antes educação do que instrução, antes homens de bens do que sabichões”, ou seja, nesse período se condenavam os carinhos “excessivos”, “mimos inúteis”, radicalizando a vida daquelas crianças e os privando de viverem completamente e integralmente sua meninice.

Mauad (2006, p. 150) continua dizendo que “era no lar que a base moral deveria ser plantada”, tornando indubitavelmente enxergar e entender o atual momento de lutas contra a discriminação de gênero e os valores hoje reproduzidos, desde pequenos. Ela discorre que a educação voltada aos príncipes deveria ser clara e evidente “a imagem masculina” e ainda que deveriam ser retirados do ceio familiar, dentre as mulheres para seguir sua educação masculina, para que não perderem seu vigor. Ela também nos faz um questionamento importante quando

---

<sup>1</sup> Que não pertence a religião (Grifo Nosso)

pergunta “onde residiria a diferença nas duas formas de educar? ”, nos respondendo “basicamente na valorização dos atributos manuais e intelectuais, sendo os primeiros concernentes ao universo feminino”. “Os meninos de elite iam para as escolas aos sete anos e só terminavam sua instrução, dentro ou fora do Brasil, com um diploma de doutor, geralmente de advogado”. Ainda como resposta para a pergunta da autora:

A instrução das meninas variou ao longo do século XIX e apesar de manter a valorização das habilidades manuais e dos dotes sociais, já se encontrava no currículo das escolas, desde meados da década de 1870, um conjunto de disciplinas tais como “línguas nacionais, francesa e inglesa, aritmética, história antiga e moderna, mitologia, além é claro, de obras de agulha de todas as qualidades”. No entanto, ainda em 1820, como constatou um observador estrangeiro, no Brasil, a moça de boa formação, uma moça prendada é aquela que com um pouco de música e francês, sabe dançar um solo inglês, fazer crochê e conhece a difícil arte de descascar com gosto de uma laranja.

O mesmo observador aponta para o fato de que a educação feminina, iniciada aos sete anos e terminada na porta da igreja, aos 14 anos. (MAUAD, 2006, p. 154)

Os ensinamentos da princesa Isabel, segundo a autora, iam das “sete horas da manhã e estendendo-se até às nove da noite”, rotina de estudo em que podemos considerar exaustiva e privativa, pois a princesa ficava sobre o mesmo espaço cerca de 14 horas seguidas de estudos, que iam desde “aulas de inglês, francês, alemão, religião, física, botânica, grego, piano, literatura, latim e mais tarde fotografia”, restringindo-a a limitados períodos para passeios e distrações.

Nos períodos de guerra o recrutamento de crianças era em grande contingente, aproveitavam os meninos que já haviam estudado nas escolas da marinha e na Guerra do Paraguai. Segundo Venâncio (2006, p. 192), “os burocratas imperiais assumiram uma postura arcaica, enviando crianças sem treinamento algum aos campos de batalha”, ficando evidente a insignificância diante das crianças, de suas vidas, sua infância. O autor continua descrevendo que “a rude vida do mar era sua escola, sua família e seu destino”, não existiam direitos, prioridades, apoio legal para os cuidados com as crianças e estes eram meros pertences, principalmente aqueles que se encontravam em situação de risco, os abandonados, órfãos e bastardos, considerados os mais fáceis de servir ao país e em lutar pela pátria. A ausência de uma família dava “a pátria como pai em mãe” e os demais combatentes como irmãos”, usando das vulnerabilidades de vínculos afetivos e



sociais daquelas crianças, como meio de aumentar o exército e cobrir as linhas de frente das batalhas (VENÂNCIO, 2006, p. 192).

Moura (2006, p. 261 e 262) narra que no início da industrialização, principalmente em São Paulo, “não foram poucas as crianças e foram muito os adolescentes vitimados em acidentes de trabalho, em decorrência do exercício de funções impróprias para a idade”, ou seja, os direitos direcionados as crianças e também adolescentes são recentes. Por muito tempo a mão de obra infantil ganhava os setores industriais, principalmente têxtil, por implicação das imigrações e agravando ainda mais as condições de trabalho. Contudo, a geração de renda proveniente desses pequenos trabalhadores era fundamental para sua sobrevivência das famílias, vendendo suas forças de trabalho e exercendo-as em situações precárias e insalubres. Infelizmente ainda existem grandes empresas que camuflam e continuam fazendo uso desta mão de obra infantil, mesmo existindo atualmente tantos programas, projetos e leis que criminalizam esta prática.

Vale ressaltar que ao discorrermos sobre trabalho infantil, indicamos as condições de estudo e direito ao acesso à educação, que são violados, cabendo uma incógnita sobre onde estavam os olhares da sociedade sobre a importância de uma infância saudável e digna, levantando hipóteses de que o capitalismo encobria esses olhares, ou melhor, ainda vela o senso crítico de um grande percentual da sociedade.

Viajando um pouco mais na história da educação no Brasil, Figueiredo (2006, p. 341) refere que “na década de 1910, tanto em Belém como em Manaus, eram poucas as crianças que conseguiam continuar os estudos depois do 4º ano primário e o jardim de infância era privilégio de poucos”, o que só confirma que a educação sempre foi voltada para os filhos que homens de posses e para as crianças da alta burguesia. Com a Proclamação da República passou a existir esperança que essa realidade mudasse, que os olhares burocráticos e burgueses fossem superados diante um novo modo de governo, mas não foi isso que ocorreu, segundo Passetti (2006, p. 347):

Veio um século no quais muitas crianças e jovens experimentaram crueldades inimagináveis. Crueldades geradas no próprio núcleo familiar, nas escolas, nas fabricas e escritórios, nos confrontos entre gangues, nos internatos ou nas ruas entre traficantes e policiais. A dureza da vida levou os pais a abandonarem cada vez mais os filhos e com isso surgiu uma nova ordem de prioridades de atendimento social que ultrapassou o nível de

filantropia privada e seus orfanatos, para eleva-la às dimensões de problema de Estado com Políticas sociais e legislação específica.

Na República muitas crianças ainda sofriam as mais distintas mazelas que podiam existir sobre suas vidas e o Estado assumiu um compromisso com esse público social quando as ruas já estavam lotadas de crianças enjeitadas e abandonadas, ocorrendo assim uma “desordem social”. Essa desordem gerou o aumento da criminalidade de tal forma que o Estado assume de fato um compromisso em “chamar para si as tarefas de educação, saúde e punição para as crianças e adolescentes” (PASSETTI, 2006, p. 348). A visível incapacidade de enxergar esse núcleo de sujeitos como vulneráveis, diante a condição de vida que levavam, era expressa na necessidade de se “limpar as cidades”, para que as pessoas do alto escalão não mais se sentissem incomodadas com a “desordem social” ali encontrada. Para efetivar o compromisso do Estado, começou-se segundo o mesmo autor, “a internação sem encontrar as soluções efetivas”, uma mudança apenas para os olhos daqueles que nada entendia da situação daquelas crianças e adolescentes pauperizados e como consequência dessa imagem de recolhimento desses sujeitos das ruas, deu-se início a uma grande influência filantrópica:

No internato as crianças são criadas sem vontade própria, tem sua individualidade sufocada pelo coletivo, recebem formação escolar deficiente e não raramente são instruídas para ocultar os escalões inferiores da sociedade. (PASSETTI, 2006, p. 348)

É impressionante como a literatura histórica nos permite entender como eram vistas as crianças brasileiras, sendo importante que a história de tantas e tantos sujeitos aqui referidos e sofreram com a omissão do Estado fiquem perdidas no tempo. Passetti (2006, p. 349) informa que apenas nos anos de 1920 segundo “a caridade misericordiosa e privada praticada prioritariamente por instituições religiosas (...) cede lugar às ações governamentais como políticas sociais”, depois de uma longa jornada de mazelas infantis que o Estado obviamente com seus segundos interesses e por meio da repressão maciça dos trabalhadores através de greves, manifestações contra o trabalho infantil e todos os outros desrespeitos com a infância, passa a ter que elaborar políticas públicas para esse público alvo, mais propensos à exposição, riscos e vulnerabilidades.

O autor explana que “no início do século, o importante era garantir, pouco a pouco, o acesso de pobres nas escolas”, pois no decorrer da história até agora podemos observar apenas o acesso aqueles que possuíam riquezas, no entanto, o acesso à educação para os pobres era disponibilizado por meio de números de vagas resguardadas, o que hoje conhecemos como cotas. No início do século estudavam aqueles que podiam pagar ou os que tinham sorte de pleitear uma vaga e, segundo o autor, somente em 1902 surgem as primeiras ideias pelos imigrantes anarquistas de como iriam educar seus filhos e em 1912, dez anos após, duas escolas foram criadas para atender a classe pobre, porém contando com “listas de apoio e pequenas mensalidades”. Destarte, o Estado procurando meios de sucatear as possibilidades de pensamentos críticos fluírem, “fechou a Escola Moderna, tendo por pretexto a explosão de uma bomba de fabricação caseira” (PASSETTI, 2006, p. 350). Desta forma para fingiu preocupação com a parcela pobre da sociedade para se beneficiar, chamando “para si a tarefa da instrução pública, da orientação complementar e, se necessário, de educar substituindo fracasso familiar por instituições de reclusão e detenção” (PASSETTI, 2006, p. 351).

Outro dado relevante que o autor indica é o fato do Estado acreditar que a má formação e a falta de instrução eram resultado de erro familiar e, na Constituição Federal promulgada em 1934, os primeiros sinais de direitos surgiram:

Pela primeira vez a instrução pública apareceu como direito de todos, independentemente da condição socioeconômica. Dizia o artigo 149: a educação é direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos poderes públicos, cumprindo a estes proporciona-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no país, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana. (PASSETTI, 2006, p. 360)

Observa-se que a partir deste fato houve avanços para com a visibilidade da necessidade do acesso à educação para todas as pessoas, sendo elas pobres ou ricas. Todavia os primeiros artigos que defendiam este direito eram voltados a filantropia estatal, a solidariedade, a benesse aos mais carentes e mais evidente ainda o julgamento de que a educação deveria partir da família, que a responsabilidade em primeira instância era do núcleo familiar e depois recaídas sobre o poder público. O autor prossegue ao dizer que três anos mais tarde houve algumas alterações nas condições legais do acesso à educação, qual nos traz que:

À infância e a juventude, a que faltarem recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da nação, dos estados e dos municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais. (PASSETTI. 2006, p. 360)

Mesmo com algumas mudanças o Estado refere-se ao acesso à educação ainda como benesse e caridade aos mais necessitados, não como direito de todos sem distinção socioeconômica, pelo menos desresponsabilizou a família como primeira instância em prover à educação.

O autor ainda revela que em 1946, com o fim da ditadura de Getúlio Vargas, renasceu a esperança de uma nova etapa para o país, principalmente para as políticas públicas e que “uma nova Constituição foi elaborada”, trazendo em seu Art. 166º: “A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola. Deve inspirar-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana”, volta-se a responsabilidade primária à família e não ao Estado.

Ele continua relatando que em 1967, em plena ditadura militar, uma nova Constituição foi regida, com a ideia de doutrinar a segurança nacional, porém, ainda trazia muitos déficits em seu conteúdo:

A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola; assegurada a igualdade de oportunidade, deve inspirar-se no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana. (PASSETTI, 2006, p. 361)

Após um longo caminho de benesse e responsabilização da família pela educação, finalmente chega o ano de 1988 e com ele a promulgação da nova Constituição, responsabilizando de fato o Estado, a família e a sociedade em seu Art. 205º, conforme nos mostra Passetti (2006, p. 361):

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O autor ainda destaca que:

A criança e o jovem se transformam em prioridades de Estado. A legislação pretendeu protegê-los (...), quer garantir educação, políticas sociais, alimentação e bases para o exercício da cidadania, (...), a Constituição e o

ECA exige um Estado presente no dia a dia zelando pelo futuro das crianças e adolescentes. (PASSETTI, 2006, p. 366)

Mesmo que até os dias atuais a educação seja apenas um meio de preparar a mão de obra para o trabalho e não preparar pessoas pensantes, com senso crítico, ao longa da história podemos notar os grandes avanços que aconteceram, não por benesse do Estado, mas por grandes enfrentamentos, lutas árduas da classe trabalhadora frente a realidade que as crianças eram expostas, ficando claro que o principal responsável é o Estado. Sobre isto, Passetti (2006, p. 361) pontua:

A defesa da educação como instrução geral e a responsabilidade do Estado ante à família mostra que, desde 1934, o Estado, gradativamente, aperfeiçoou o controle sobre a educação (na escola e na família) e criou controles suplementares para superar os fracassos da família por meio de escolas e internatos especiais.

Diante do percurso histórico apresentado fica claro e evidente que os direitos garantidos para as crianças e adolescentes são recentes e fruto de uma longa jornada de enfrentamentos políticos, luta de classe e apoderamento dos pais e responsáveis por tantas crianças que sofreram com o descaço social e estatal, que foram vitimadas e estigmatizadas por suas condições socioeconômicas. Ao longo dos anos, o pensamento diante a importância da infância progrediu gradativamente, ampliando os horizontes que abrangem as condições de ser criança no Brasil.

A educação nesse contexto histórico também acompanha os progressos sobre a infância, o que antes era acesso apenas dos filhos de pessoas de posses, riquezas e status sociais, hoje é um direito constitucional garantido a todos e sem exclusão de qualquer espécie. A estrutura pedagógica também se modificou ao longo das décadas, não existindo mais distinção de gênero e deixando oficialmente de lado disciplinas direcionadas ao sexo da criança. Felizmente aquele predominante olhar machista sobre a forma de aplicação pedagógica se enfraqueceu, bem como os castigos físicos e humilhações praticadas por parte dos professores, como por exemplo, o uso de réguas de madeira, chapéu de burro e bater nas palmas das mãos, quando uma ordem ou orientação fossem descumpridas.

No Relatório de Avaliação da Política de Educação produzido pelo Ministério da Educação em 2009, existem as seguintes recomendações:

A faixa etária de 0 a 3 anos merece atenção urgente, para que sejam enfrentadas, no mínimo, as questões da pobreza e da desigualdade social. A integração das creches ao sistema educacional traria diversidade e flexibilidade aos tipos de serviços oferecidos e fortaleceria o vínculo pedagógico da educação infantil. Os recursos da área social poderiam ser transferidos para a educacional, ou permanecer na área social para servir de suporte familiar à educação infantil. O governo federal deveria aumentar seus recursos para a educação infantil. A formação e a qualificação dos educadores que trabalham com a primeira infância deveriam ser mais especializadas. (BRASIL, 2009)

Diante da citação acima podemos afirmar que crianças de até 3 anos devem prover do acesso à vaga de creche e que esta vaga deve suprir apenas uma necessidade para os pais/responsáveis que exercem atividade remunerada, mas atingir um grau de desenvolvimento pleno e integral da criança e tornando a creche um meio de socialização e interação dessas crianças, bem como fonte de desenvolvimento e articulação dos serviços prestados com as famílias dos usuários, através de um plano de ação e inserção das necessidades frente às demandas familiares.

### **3 A EDUCAÇÃO NO SISTEMA CAPITALISTA: DESIGUALDADES NO ACESSO À EDUCAÇÃO**

A educação foi fundada, segundo Freres, Rabelo e Mendes (s.d., p. 2), pelo princípio que a atividade do trabalho seria essencial no processo de reprodução social. Esta ideia se fundamenta a partir da designação de que a atividade do trabalho garantiria as outras gerações o aprendizado e experiência concentrada pela sociedade ao longo do tempo. Desta maneira, além da educação ser repassada ao longo dos anos pelos homens, também se adquiriu um papel atuante na subjetividade e na maneira que cada ser humano influencia as ações e decisões dos indivíduos. Assim, a educação origina-se no momento em que o homem se constitui como ser social fundado pelo trabalho.

Nas sociedades primitivas não existia a diferenciação entre classes sociais, tendo em vista que neste período as forças produtivas não estavam totalmente desenvolvidas e assim não existia produção excedente. Neste momento a educação desenvolvia papel totalizante, atuando com a coletividade e compartilhando o saber acumulado socialmente.

Com o passar do tempo e o início da produção por excedente, os indivíduos passaram a se dividir por classes sociais, onde uma classe passou a viver com o trabalho de outra, apropriando-se das terras e dos meios de produção. Desta forma, o saber também passou a ser dividido de acordo com o papel que cada classe social desempenhava na organização social. Neste estágio de desenvolvimento dos homens passa a existir a educação formal nas escolas, destinada aos filhos oriundos da classe que não precisava trabalhar, com tempo para dedicar-se apenas aos estudos.

O nascimento da sociedade de classes não alterou o caráter ontológico da educação, embora se tenha a divisão classes, continuando servindo para a reprodução social. Neste contexto de sociedade continua a transmissão de valores, atitudes, comportamentos e conhecimentos de acordo com os interesses da classe dominante, estabelecendo uma grande diferença entre o que cada classe irá receber e deverá saber. Ainda de acordo com Freres, Rabelo e Mendes (s.d., p. 2):

Enquanto os filhos da classe dominante se preparavam para serem os futuros dirigentes da sociedade, os filhos dos trabalhadores tiveram acesso ao conhecimento básico necessário à produção, habilitando-se profissionalmente para a execução de tarefas laborativas. A educação,

como complexo que serve para a reprodução social, na sociedade de classes sob a égide do capital, torna-se um lócus privilegiado para a reprodução das relações sociais alienadas. Assim sendo, a classe dominante faz da educação – em seu sentido estrito – um espaço fecundo para a disseminação das suas ideias e dos seus interesses. Então, partindo desse pressuposto, podemos dizer que a educação, mediação ineliminável no processo de reprodução social, vem assumindo direcionamentos diferentes em cada momento histórico e, assim, atendendo historicamente de forma eficaz aos interesses do capital. Nesta sociedade, esse complexo social fundado pelo trabalho é responsável por ajustar os indivíduos ao que é posto no âmbito da produção. O trabalhador expropriado dos meios de produção concebe como natural a relação de exploração de uma classe sobre outra.

Constata-se que a educação no sistema capitalista é voltada para atender as necessidades do capital em seus processos por via da expansão e acumulação ampliada. A produção dos homens sob o capital é posta de maneira invertida, ou seja, a produção da riqueza material não está a serviço dos homens e o que é produzido não se destina ao coletivo, ficando nas mãos de “alguns” o poder dos meios de produção e subsistência. Esta classe dominante também detinha o poder de decidir qual o destino da sociedade, seu modo de organização, o modo de pensar e agir, gerando cada vez mais miséria para alguns e riquezas para outros.

Deste modo, no início do capitalismo a educação era propagada em igualdade formal, sendo ofertado e garantido um mínimo saber à classe trabalhadora, com o objetivo de alastrar a convicção de que asseguraria a esta classe condições sociais melhores, dentre elas o comprometimento da oferta de emprego e salário para uma melhor condição de vida.

Neste período os papéis atribuídos à educação eram concentrados em ações humanas em busca da resolução dos problemas, da redução da pobreza, da eco sustentabilidade e promoção da paz, sendo considerado pelo capitalismo a solução de todos os problemas humanos. A essência do capital sobre a sociedade acarreta um antagonismo de desejos e necessidades, visto que se apropria da exploração da classe trabalhadora e tornando impossível sob seus princípios haver igualdade ente as classes, na medida em que o desenvolvimento e apropriação do trabalho aumenta a miséria sobre a classe explorada. O capitalismo necessita explorar continuamente parte da humanidade, servindo como combustível e alimento para seu empoderamento e a parte que não gera lucro é desfeita como sobra, gerando assim as desigualdades. Dessa forma, a educação na sociedade burguesa



contribuiu não apenas para o favorecimento do uso do trabalhador, mas também favoreceu para sua alienação.

Contudo, a humanidade aspirou por condições dignas e que lhe garantisse o desenvolvimento, contestando a dominação do sistema vigente e trazendo a ambição da viabilidade da autotransformação. Como se vê, o capital não sobrevive sem a exploração do trabalho e esse processo de subordinação está estreitamente atrelado à educação, sendo a educação e o trabalho a base para o desenvolvimento econômico e social dos países. A educação institucionalizada pela revolução industrial foi um espaço de conhecimento para a manutenção do capital, legitimando esta ordem social através do repasse de valores da classe dominante. Por meio da educação os interesses dominantes se alastraram na formação da opinião pública, chegando aos meios acadêmicos, que passaram a disseminar a estas ideologias por meio dos livros e transmitidos pelas escolas. As autoras continuam pontuando:

À luz da ontologia marxiana, o trabalho explorado é a matriz geradora dos problemas que afligem a humanidade. Captar essa matriz é ter clareza teórica de que a saída para os homens pressupõe a superação radical dessa ordem estabelecida na qual os homens ainda insistem em tê-la como vigente, pois, enquanto o capital comanda a vida dos homens, estes estarão presos à lógica incorrigível desse sistema. E para que continue vigente, o capital busca todos os mecanismos, inclusive ideológicos, visando à perpetuação das relações sociais alienadas. Sendo assim, esse sistema não poderia solucionar tais problemas porque se alimenta exatamente da exploração dos homens, jogando a classe trabalhadora na mais aguda miséria em contraposição à riqueza que esta produz para a classe que a domina. Superar a sociedade capitalista é, devido à impossibilidade de torná-la mais humanizada, o norte que deve orientar a humanidade. (FRERES, MENDES E RABELO, s.d., p. 4)

Destarte, a educação institucionalizada neste período até os últimos 150 anos, funcionava de modo a não fornecer o conhecimento, mas sim gerando valores a ponto de legitimar os interesses dominantes, sem deixar alternativa para a gestão e desenvolvimento da classe trabalhadora. Esta função da educação foi alterada no período de crise estrutural do capital, o qual propõe a pacificação entre homens e a resolução de seus interesses. Essa crise e o papel da educação causaram um grande impacto em todos os âmbitos da vida humana, rebatendo diretamente na sua razão de ser e existir.

Essa mesma crise que atinge a educação é a mesma que atinge o trabalho alienado em seu estágio de desenvolvimento, na medida que favorece o

avanço tecnológico e amplia sua acumulação, reduzindo o trabalho humano e causando grande número de desemprego. Ainda segundo Freres, Rabelo e Mendes (s.d., p. 4):

Analisando esse contexto histórico, aponta que o desenvolvimento do capital o levou a uma crise sem precedentes na história da humanidade. Sabemos que crises são inerentes a esse modo de produção. Porém, essa crise estrutural do capital – que ocorreu após um período de crescimento extraordinário do sistema vigente, entre as duas grandes guerras e após a segunda, estendendo-se até a década de 1970, pondo fim ao chamado Estado de bem-estar social – coloca em xeque a existência da própria humanidade.

Redefine-se assim o papel da educação, que passa a ser uma atividade humana direcionada a resolver os problemas da humanidade e promovendo a paz, como se não fosse produzida pelo mesmo tipo de organização social que explora os homens, mantendo-se numa ilusão e inércia da lógica do capital. As mesmas autoras afirmam que:

A teoria da alienação em Marx afirma ainda que, na sociedade capitalista, a educação tem duas funções principais: “a produção das qualificações necessárias ao funcionamento da economia”; “a formação dos quadros e a elaboração dos métodos de controle político”. Faz parte desses métodos de controle a elaboração de mecanismos ideológicos que buscam convencer a humanidade de que ela está no “caminho certo”, que é o caminho do desenvolvimento econômico. (FRERES, MENDES E RABELO, s.d., p. 4)

O capitalismo utiliza dos mecanismos ideológicos como meio de convencimento, juntamente com a contribuição das escolas, interiorizando essas ideias no maior contingente populacional possível. Seguindo a ordem capitalista, a educação afasta a compreensão da história da humanidade, de que o capitalismo gera contradições em todos os âmbitos da vida e a ele não interessa resolvê-los, mas sim reduzi-los, responsabilizando os próprios indivíduos através de mecanismos ideológicos, como no caso das instituições escolares. As autoras ainda comentam sobre os trabalhadores (s.d., p. 5):

Devem “fazer a sua parte”, ser solidários, ter espírito de cooperação, cuidar da sua cidade, seu bairro, sua rua ou, melhor ainda, sua casa (“pense globalmente, aja localmente”), dando mais do que recebem. Sob o capital, os indivíduos adotam os interesses do sistema como seus próprios interesses. A função da educação numa economia capitalista é de ser importante na promoção do desenvolvimento econômico, promover a superação da crise. Nesse sentido, a educação torna-se um capital, um fator de produção tido como capaz de contribuir na reversão das taxas de

lucros decrescentes, e o capital voltar a crescer, acumular. É ela que, de acordo com governo e empresários, induz o crescimento econômico para a conquista de uma maior competitividade no mercado.

A competitividade é vista como natural e os países tidos como periféricos se mantêm em desvantagem, pelo fato de não obterem bases para sua inclusão na competição internacional, sendo a educação esta base. Sendo assim, a educação surge como preocupação para os pensadores liberais, pela presença na crise estrutural do capital e sendo vista como elemento importante para a competição internacional, bem como para o desenvolvimento da economia dos países subdesenvolvidos como o Brasil, dando enfoque na sustentabilidade econômica e na redução das desigualdades sociais. As autoras ainda analisam que.

Partindo dessa análise, a garantia da sustentabilidade e da equidade são pressupostos fundamentais, na sociedade dita globalizada, para a inserção dos países periféricos no mercado mundial. Nessa perspectiva, cabe à educação a tarefa de promover uma cultura de paz, com diálogo e tolerância entre os povos, valorizar as diferenças étnicas, linguísticas, culturais e sociais, respeitar as diferentes ideias e construir uma sociedade livre, justa e solidária (ideais burgueses oriundos do lema da Revolução Francesa: igualdade, liberdade e fraternidade). (FRERES, MENDES E RABELO, s.d., p. 5)

Como se vê, o princípio de reduzir as desigualdades por meio da educação constitui uma análise superficial da realidade, pois as desigualdades sociais não são produzidas em âmbito educacional, mas sim nas relações sociais de produção. A educação é responsável por nomear as competências do mercado de trabalho e, desta forma, não existe interesse em um ensino que tenha como princípio transmitir conhecimentos obtidos pela humanidade no decorrer da história. Ela é voltada aos interesses do capital para manter os trabalhadores na condição de subserviência e a formação deve se basear no aprendizado e na criação de formas capazes de manter a sobrevivência num mundo capitalista, jogando-os na condição de miseráveis.

O papel da educação se define mediante valores que possam contribuir para as relações interpessoais, como conhecimentos básicos de linguagens, leitura, escrita, matemática etc., que se espelham em um caráter técnico. Deste modo, a formação é baseada por aquisições de habilidades, atitudes e valores:

Dessa forma, interessa uma educação instrumental e pragmática garantida em que o Estado assume a formulação de políticas educacionais que

atende aos interesses do sistema social vigente. A educação, desse modo, vem se constituindo num importante mecanismo ideológico, responsabilizando cada indivíduo pela sua vida e pela vida da comunidade, que deve desenvolver competências para lutar, sobreviver e ocupar seu espaço nessa sociedade eminentemente concorrencial. A solução dos problemas da humanidade seja possível somente quando for superada a sociedade que os gera. É por isso que a educação não pode, nem poderia “mudar o mundo”, bastando apenas a boa vontade de cada um. (FRERES, MENDES E RABELO, s.d., p. 6)

A crise atual tem como princípio o trabalhador explorado, rebatendo na educação, que não conseguirá resolver os problemas gerados pela organização social. Enquanto o capitalismo for o sistema vigente, que divide a sociedade em classes sociais, a classe subalterna continuará tendo como apropriação apenas sua força de trabalho e as condições mínimas de sobrevivência. As autoras continuam:

A função da educação, nessa sociedade, é, primordialmente, justificar as desigualdades geradas pelo capital, produzir consenso e conformidade na classe trabalhadora – já que ela acredita ser de sua inteira responsabilidade individual a busca pelos meios de sair da condição de miséria em que se encontra – e, ainda, fornecer os conhecimentos necessários ao processo de produção. Assim sendo, como parte dessa totalidade, a educação jamais – ela não possui em si o potencial revolucionário, embora seja imprescindível no processo de transformação social – resolverá as desigualdades existentes. Sob a lógica do capital, não há a menor possibilidade de realização de uma educação emancipadora, visto que ela, tendo esse sistema como base, necessariamente contribuirá para a disseminação dos interesses da classe dominante, bem como dos saberes que ela necessita para a produção. Somente numa sociedade emancipada – na qual o trabalho, matriz geradora da existência humana, estiver liberto dos grilhões do capital –, todo o sistema educacional será modificado para a reprodução social sem interesses de classes. (FRERES, MENDES E RABELO, s.d., p.6)

A educação, sendo uma atividade fundada pelo trabalho, perpassa valores, habilidades e conhecimentos imprescindíveis no processo de reprodução social. Todavia, nesta sociedade categorizada por classes sociais, há um desempenho crucial de uma função social que atenda os interesses da burguesia em cada época histórica.

No que se refere a educação infantil dentro das creches, Cordeiro (2016, s.p) esclarece que é fruto do intenso processo de industrialização a partir do século XIX, especialmente após o ingresso da mulher no mercado de trabalho. A creche se constituiu como um lugar utilizado para atender as necessidades da mãe e proporcionar a alimentação e o cuidado dos filhos, primeiramente com o objetivo de atender as operárias industriais e os filhos das escravas que trabalhavam como

empregadas domésticas. Durante muito tempo a creche tinha a função de combater a pobreza e a mortalidade infantil e em seu interior eram desenvolvidos trabalhos de cunho assistencial, já que a preocupação era apenas com a alimentação, higiene e segurança física.

A história do atendimento à infância abrange uma fase filantrópica, que se manifesta como resposta daquele período assistencialista oriundo da década de 1970 e o atendimento era realizado por grupos privados, comumente compostos por médicos, associações de damas beneficentes, etc. As Iniciativas privadas aparecem como perspectiva de minimizar o índice de mortalidade infantil, realizando um trabalho para aqueles que recebiam auxílio do Estado e no intuito de diminuir as tensões e crises sociais, provocadas pelo próprio sistema econômico vigente<sup>2</sup>.

A criação e manutenção de locais para os cuidados com as crianças não eram vistos como necessidade, mas sim como “irresponsabilidade” do indivíduo por sua própria condição de vida e por sua incapacidade em prover os cuidados necessários à sua prole, culpabilizando a família por sua condição.

Em razão da não obtenção do auxílio da comunidade e família, as mulheres começaram a pressionar o Estado e as empresas privadas para organizar e manter a educação infantil nas creches e, ainda segundo a autora:

A expansão da rede de creches públicas no Brasil ocorreu de forma intensificada, a partir da década de 80, e esteve ligada a pressão dos movimentos populares mais fortes em determinadas regiões da periferia. Entre os movimentos destacam-se: movimento Luta por Creches, a Pastoral do Menor, além das Sociedades Amigos de Bairros. No final dos anos 1970 surgem as creches comunitárias, como uma forma de organização popular; que lutavam pelo direito de creche. Essa ideia é apropriada pelo Estado por ser uma alternativa de baixo custo, no intuito de aumentar o número de crianças atendidas em creches. Depois de muita pressão, o Estado começou a responder através da construção de creches, cujas vagas eram destinadas às camadas da população de mais baixa renda, para os filhos de mulheres que trabalhavam. Criando-se, assim, um equipamento que tinha por finalidade combater a miséria, e ao mesmo tempo liberar a força de trabalho. A partir da Constituição Federal de 1988 a educação das crianças de 0 a 6 anos, passou de amparo e assistência para direito do cidadão e dever do Estado. Nesse contexto, a proteção integral às crianças deve ser assegurada, com absoluta prioridade, pela família, pela sociedade e pelo poder público. A inclusão da creche no capítulo da educação explicita a função eminentemente educativa desta, da qual é parte intrínseca a função do cuidar. Essa inclusão constitui um ganho, na história da Educação Infantil brasileira. (CORDEIRO, 2019, s.p.)

---

<sup>2</sup> Capitalismo (Grifo Nosso)

Em 1996, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), afirma-se a importância da Educação Infantil, que passou a ser considerada como primeira etapa da Educação Básica. Hoje a Educação Infantil se constitui num segmento importante do processo educativo, haja vista que carrega consigo inúmeros benefícios para o desenvolvimento integral da criança, exatamente o que coloca a LDB em seu Art. 2º: “A educação, dever da família e do estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania”.

Portanto, a creche deve ser entendida como um espaço estimulante que busca o desenvolvimento psíquico, motor e social da criança, promovendo o conhecimento de forma lúdica e de modo que ela possa socializar com outras crianças e adultos, trocando saberes em um ambiente seguro e acolhedor, visando atender suas necessidades.

#### **4 EDUCAÇÃO INFANTIL COMO DIREITO: ROMPIMENTO COM OS ESTEREÓTIPOS DE BENESSE**

Para compreender a Educação Infantil enquanto direito é importante que se faça um resgate histórico sobre as creches e suas finalidades, bem como a reprodução de paradigmas no que se refere às crianças e o papel deficitário das creches, visando as melhorias conquistadas e os pontos fracos ainda existentes.

É extremamente importante ressaltar que a Educação Infantil não é um processo imutável, haja vista que vai sendo construída de acordo com as mudanças sociais e, a partir das transformações ocorridas, constata-se que embora a criança tenha existido, a infância nem sempre foi vista como um processo fundamental e marcada por distintas fases.

Em entrevista ao site G1 Ricardo Barros, historiador, mestre pela USP e professor do Colégio Paulista, ressaltou a jornalista Giovana Sanchez (2009, s.p.) que no século XVII as crianças eram vistas como “miniadultos”, pois não tinham suas particularidades consideradas. Os termos “miniadultos” e “adultos em miniatura” são utilizados por diversos autores, dentre eles Phillipe Ariès.

Neste período a “educação” da prole era responsabilidade da família, mais precisamente da genitora, contudo, nem todas tinham uma família que pudesse realizar essa “educação” e quando não tinham condições eram culpabilizadas pela sua condição.

Com o passar dos anos e devido a vários fatores econômicos, sociais e culturais, houve um grande crescimento da industrialização, demandando mais mão de obra. Este fato gerou a necessidade da inserção da mulher no mercado de trabalho, refletindo diretamente no atendimento à infância e enfraquecendo a construção histórica de que é responsabilidade da mulher cuidar da casa, dos filhos e do marido.

Com esta alteração no mercado de trabalho tornou-se imprescindível a criação de um local específico para crianças, onde as mesmas pudessem usufruir de um atendimento seguro e que proporcionassem o mínimo, enquanto a genitora se encontrava fora do lar.

Kramer (1987, p. 23) elucida que:

Eram as creches que surgiam, com caráter assistencialista, visando afastar as crianças pobres do trabalho servil que o sistema capitalista em

expansão lhes impunha, além de servirem como guardiãs de crianças órfãs e filhas de trabalhadores. Nesse sentido, a pré-escola tinha como função precípua a guarda de crianças.

No princípio o atendimento à infância ocorreu de forma assistencial, respaldando as famílias que necessitavam e suprimindo as carências infantis, portanto, um local para os filhos da classe trabalhadora passar o tempo de forma segura tornou-se necessário enquanto seus pais exerciam atividades remuneradas e com o objetivo de garantir a subsistência da família.

Estas instituições não tinham por objetivo estimular o desenvolvimento infantil e eram realizados por grupos privados, com a finalidade de diminuir as crises sociais e tensões decorrentes do próprio sistema econômico (capitalismo), tornando essas instituições interessantes para as famílias e para o próprio Estado.

Ahmad (2009, s.p.) nos mostra que a partir do século XIX:

A infância começa a ocupar um lugar de fundamental importância para a família e para a sociedade, começa a se pensar neste ser de pouca idade como alguém que necessita de lugar, tempo, espaço e cuidados diferenciados, começando a delinear-se o que mais tarde evoluiu para o que hoje reconhecemos como infância.

A partir de 1875 foram implantados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo os jardins de infância com a influência do pedagogo alemão Friedrich Froebel. O objetivo da implantação deste projeto veio com o objetivo de educar para a emancipação e não subordinação como eram vistos o ambiente de atendimento infantil brasileiro, porém, era destinado apenas às crianças da classe média industrial.

Como podemos perceber aos poucos as crianças passaram a ter as suas particularidades consideradas e o seu desenvolvimento cada vez mais se tornando fundamental, obviamente que tratava-se apenas das crianças com poder aquisitivo, já que as pobres não eram inseridas neste contexto. Entretanto, outro fato que também pode-se constatar é que o atendimento à infância sempre esteve marcado por desigualdades, seja ela de raça, gênero e principalmente econômica. Nesse sentido, Reis, (2012, s.p.) considera que:

A desigualdade social nasce da falha do sistema da educação, que é de responsabilidade do governo, que ao ser omissor gera a pobreza e a falta de oportunidade a seus governados, tornando o país um celeiro da desigualdade social.



Foi somente no século XX que a infância foi colocada em pauta e o cuidado, a preservação e a preparação da infância tornaram-se prioridade. No 1º Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, realizado no Rio de Janeiro, tratou-se temas como a educação moral e higiênica:

A questão da educação infantil veio a ser discutida com maior ênfase no 1º Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, onde foi divulgado um levantamento do número de creches e jardins de infância sendo um total de 30 em 1921. Na estatística realizada para o segundo congresso (1924) encontravam-se 47 creches e 42 jardins. (SANTOS, s.d., p. 539)

Em 1922 ocorreu a primeira regulamentação sobre o trabalho da mulher, onde previa a instalação de creches para atender os filhos das trabalhadoras, além de assegurar salas próximas ao ambiente de trabalho materno para a realização da amamentação. O ano de 1980 foi marcado por uma grande expansão da rede pública de creches no Brasil, ocasionado por diversas manifestações populares que reivindicavam a implantação de creches para atender os filhos de operárias, domésticas e assalariadas em geral.

Depois de uma grande pressão, o Estado passou a responder a estas manifestações com a criação de creches voltadas à população de baixa renda e, a partir da CF88, inúmeros direitos sociais são garantidos em lei, dentre eles a educação, como previsto em seu Art. 6º

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, 1988)

Portanto, a educação passou de amparo assistencial para direito da criança, opção da família e dever do Estado. Em 1996 foi sancionada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ressaltando a importância da Educação Infantil e considerando-a como a primeira etapa da Educação Básica. Atualmente a Educação Infantil constitui um segmento importante no processo educativo, haja vista que traz inúmeros benefícios para o desenvolvimento integral da criança, exatamente o que coloca a LDB em seu Art. 2º:

A educação, dever da família e do estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania. (BRASIL, 1996)

Nesse contexto a criança passa a ser sujeito de direitos e sua proteção integral deve ser assegurada - com absoluta prioridade - pela família, pela sociedade e pelo poder público, como está descrito no artigo Art. 4º Do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990)

Com isso, a creche deixa de ser apenas um lugar para abrigar crianças, tornando um espaço estimulante, seguro e acolhedor, visando o desenvolvimento integral através da socialização e da interação com diferentes pessoas, costumes e moral.

Os direitos colocados pela CF88 devem ser aplicados a todas as crianças, sem discriminação da condição familiar, idade, sexo, raça, religião ou deficiência, bem como outros meios que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. A educação deve ser ofertada de forma gratuita e com qualidade, oferecendo condições de desenvolvimento e interação, como ressalta a LDB.

Segundo o Art. 18º- A do ECA:

A criança e ao adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. (BRASIL, 1990)

Fica claro que todas as crianças precisam e devem ser inseridas na política de educação, com a garantia de um ambiente propício, estimulante, socializador e interativo, para que tenham a possibilidade de desenvolver-se de forma plena.

#### **4.1 A Omissão do Estado e o Terceiro Setor como “Efetivador de Direitos”**

Para melhor compreensão do que significa o “terceiro setor” será abordado a historicidade dos processos vivenciados pelo país a década de 1970, haja vista que neste período um conjunto de fatores influenciou o desenvolvimento deste segmento.

Com a industrialização no país, a destruição e a precarização sem paralelo em toda era moderna torna-se crescente e inimaginável, aumentando a produtividade, flexibilizando a mão de obra e tornando o trabalhador polivalente e multifuncional. Tal situação substituiu um percentual de mão de obra humana pela mecanizada, desqualificando o trabalhador braçal e alterando a produção dos grandes pátios para empresas menores, com menos empregados e sempre com melhor qualidade, gastando pouco e utilizando-se dos fetiches para encantar o cliente.

Com substituições pela tecnologia, o exército de mão de obra humana em espera por uma vaga de emprego aumentou e acirrou a competitividade entre os trabalhadores. Até mesmo por uma questão de sobrevivência, o trabalhador é induzido ao individualismo, pois o Estado e o mercado fragmentam a sociedade, dilacerando direitos sociais e destruindo a força de trabalho humana. Com isso tirou aos poucos a potencialidade da sociedade civil de lutar por melhorias em áreas essenciais para a vida, tais como a educação, a saúde, a moradia, alimentação e dentre tantos outros direitos garantidos por lei, porém não efetivados plenamente.

A reestruturação definida por um Estado neoliberal é resultado de uma pressão de exigências da globalização, essencial ao desenvolvimento do capitalismo mundial, trazendo consigo a liberação do comércio, patentes tecnológicas, redução de gastos públicos e transferindo as decisões do Estado e suas responsabilidades para o mercado e ao terceiro setor, contribuindo gradativamente para um desmonte de direitos conquistados historicamente.

É com a retirada do papel estatal, com o pretexto de chamar a sociedade a participar do controle social e da gestão de serviços, que questões de ordem pública de responsabilidade do Estado são transferidas para a sociedade civil organizada, chamado de terceiro setor. No entanto, como nos traz Montanõ (2003, p. 47):

Está parceria entre e as “organizações sociais”, mais do que um estímulo estatal para a ação cidadã, representa desresponsabilização do Estado da

resposta à “questão social” e sua transferência para o setor privado. (...) A verdadeira motivação dessa reforma (...) é, a diminuição dos custos desta atividade social, (...) desonerando o capital.

A sociedade é dividida em três setores, sendo que o primeiro é o Estado, o segundo o mercado, as empresas privadas e o terceiro setor é composto pelas entidades não governamentais, sem fins lucrativos. Existem várias organizações que fazem parte do terceiro setor, como as Organizações Não Governamentais (ONG's), as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), as Instituições Filantrópicas sem fins lucrativos (OSFL), as empresas cidadãs, entre outras. Esse setor é composto quase que em sua totalidade de mão de obra voluntária, pessoas que trabalham e não recebem remuneração para isso.

O terceiro setor é mantido com ações da iniciativa privada, seja de pessoas jurídicas ou físicas, incentivadas legal e financeiramente pelo Governo e com o repasse de verbas públicas. O objetivo principal destas iniciativas é alcançar os lugares em que não existe a presença do Estado, realizando ações comprometidas com as ditas minorias, com o desenvolvimento, com a preservação e ampliação dos direitos sociais e trabalhistas.

As fundações, associações e instituições do terceiro setor estão envolvidas com obras de filantropia, assim como as empresas que têm a chamada responsabilidade social, podendo contribuir para uma sociedade mais igualitária, não perdendo de vista que esse papel cabe ao Estado.

Para o Estado o Terceiro setor tem um papel fundamental pois, como coloca Simões (2012, p. 475), “corrigem as falhas do mercado, na distribuição de renda” e ainda reduz as atividades que deveriam ser realizadas por ele. Ainda segundo o autor (2012, p. 476):

O Desenvolvimento deste setor, como se vê, propicia ao estado, por exemplo, a desconsideração da lei de licitações, a obtenção de serviços sem concurso público e a terceirização da rede pública de serviços, tradicionalmente prestados à população, especialmente na área da saúde e da Educação.

O Centro Educacional Infantil “Walter Figueiredo” de Presidente Prudente é um exemplo de organização do terceiro setor, sem fins lucrativos, de cunho filantrópico e que possibilita o acesso à educação para o público infantil na faixa etária de 04 meses a 3 anos e 11 meses. Além de convênio com o serviço

público, realiza eventos para obtenção de recursos e manutenção de seus serviços. Os dados referentes a esta organização serão explicitados mais adiante.

## 5 O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) COMO MEIO DE GARANTIA DOS DIREITOS

Para abordar um tema como a Educação Infantil é necessário entender a importância da Lei 8.069/1990, mais conhecida como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como o contexto formado até a sua consolidação.

Como já foi mencionado anteriormente, houve períodos na história que as crianças brasileiras não eram consideradas sujeitos de direitos. Por um longo tempo apenas os ricos tinham acesso à educação de qualidade e posteriormente esse direito passou a ser instrumento para atender as demandas do mercado de trabalho.

Podemos dizer que neste período as instituições que atendiam as crianças, em geral, tinham como objetivo apenas o acolhimento dessas durante o período de trabalho das mães, sem o compromisso com o seu desenvolvimento intelectual.

A partir da inclusão do Brasil nos tratados internacionais, houve a necessidade de mudar a visão em relação à criança e, a partir de então, iniciou-se a caminhada para que a criança brasileira se tornasse sujeito de direitos.

A comunidade internacional passou a demonstrar preocupação com a infância e com a proteção da criança, se organizando no sentido de atender as mazelas deixadas pela Primeira Guerra e o descontentamento da classe operária.

No mesmo sentido a comunidade internacional também não demonstrava preocupação específica com a criança e nem ao menos reconhecia a importância de sua proteção. Dois fatores foram marcantes para que tal preocupação eclodisse, iniciando-se um novo ciclo: a) o descontentamento da classe operária com as condições de trabalho existentes; b) os horrores da Primeira Guerra Mundial, com nefastas às crianças. (ROSSATO, 2012, p. 50)

No final do século XIX e início do século XX vários movimentos impulsionaram a criação da Organização Internacional do Trabalho que aprovou de uma só vez seis convenções, sendo duas delas relacionadas à proteção da criança. Estas proibiam o trabalho noturno de menores de 18 anos e definição da idade mínima de catorze anos para o trabalho na indústria. Essas convenções marcaram a história dos direitos da criança, pois foram os primeiros documentos internacionais que defendiam de fato seus direitos.

Em 1959 a Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas (ONU) aprovou a Declaração dos Direitos da Criança, tornando-a um sujeito de direitos e não mais objeto de proteção, obedecendo tais princípios:

- Princípio I: Universalidade dos direitos a todas as crianças, sem qualquer discriminação;
- Princípio II: As leis devem considerar a necessidade de atendimento do interesse superior da criança;
- Princípio III: Direito a um nome e a uma nacionalidade;
- Princípio IV: A criança faz jus a todos os benefícios da previdência social, bem como de desfrutar de alimentação, moradia, lazer e outros cuidados especiais;
- Princípio V: Aqueles que necessitarem devem receber cuidados especiais (como ocorre com as crianças portadoras de necessidades especiais) bem como de receber amor e cuidados dos pais;
- Princípio VI: Criança deverá crescer sob o amparo de seus pais, em ambiente de afeto e segurança, podendo a criança de tenra idade ser retirada de seus pais somente em casos excepcionais;
- Princípio VII: Direito à educação escolar;
- Princípio VIII: criança deve figurar entre os primeiros a receber proteção e auxílio;
- Princípio IX: Direito a ser protegido contra o abandono e a exploração no trabalho;
- Princípio IX: Criança faz jus à proteção contra o abandono e a exploração no trabalho;
- Princípio X: Criança deve crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos. (ONU, 1959)

Todavia esta declaração tornou-se um direito de cunho universal mais tarde, pois:

Como toda declaração de direitos, a Declaração de 1959 não era dotada de coercibilidade, estando o seu cumprimento ao alvedrio dos Estados. Era necessário um documento que tivesse essa característica. (ROSSETO, 2012, p. 50)

Apenas na Convenção sobre os Direitos da Criança de Nova York, em 1989, foi realizada a maior adesão dos Estados, sendo marcada como a maior do planeta e resultando no reconhecimento dos direitos da criança, protegendo todas as crianças do planeta.

No Brasil, o ECA foi promulgado através da Lei 8.069/1990 para atender o compromisso com o inciso XV do Art. 24º da CF88. É importante observar a evolução do tratamento jurídico conferido à criança, da omissão do Estado até a chegada do ECA. De acordo com Paula (2006, p. 26) apud Rosseto (2012, p.73) existiram as seguintes fases: “a) Fase da absoluta indiferença; b) Fase da mera imputação criminal; c) Fase tutelar e d) Fase da proteção integral (através do ECA)”.

Quando o ECA entra em vigor apareceu a necessidade de trabalhar a criança, pois tal legislação garante em seu Art. 1º que ela deve ter proteção integral e afirma no Art. 6º que, assim como os adolescentes, estão em fase peculiar de desenvolvimento. Isso reforça o compromisso do Estado, da sociedade e da família com o atendimento das necessidades da criança de usufruir os seus direitos.

Entre os direitos mencionados no ECA, do Art. 53º ao Art. 56 discorrem sobre o direito à educação, objeto deste trabalho. Nestes artigos o ECA estabelece direitos e deveres relacionados à educação, como por exemplo:

Art. 53º

- I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - Direito de ser respeitado por seus educadores;
- III - Direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV - Direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V - Acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. (BRASIL, 1990)

Vale destacar que os pais ou responsáveis passaram a ter o direito de conhecer e acompanhar o processo pedagógico e as propostas educacionais. O Art. 54º prevê as responsabilidades do Estado, dando a ele o dever de garantir:

- I - Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II - Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;
- III - Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV - Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;
- V - Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI - Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;
- VII - Atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (BRASIL, 1990)

Os pais têm a obrigação de matricular seus filhos na rede regular de ensino e os dirigentes de estabelecimentos de ensino têm o dever de comunicar ao Conselho Tutelar os casos de maus tratos, de faltas injustificadas, evasão escolar e elevados números de repetições.

O poder público deve estimular estudos e pesquisas didáticas, bem como outras formas que visam melhorar a inclusão da criança através da educação.



Os municípios apoiados pelo Estado e pela União são responsáveis pelos recursos financeiros necessários para que haja o bom andamento.

Verifica-se que o ECA possibilitou popularizar os direitos da criança e reafirmar a importância da educação em seu desenvolvimento integral, marcando uma nova geração de brasileiros que podem usufruir desde muito cedo do princípio da cidadania.

## 6 BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM PRESIDENTE PRUDENTE

Presidente Prudente é uma importante cidade brasileira localizada no interior do Oeste Paulista, distando-se da capital cerca de 550 km. A cidade é considerada como a Capital do Oeste Paulista devido ao seu grande desenvolvimento industrial, cultural e habitacional. Até o ano de 2016 comportava cerca de 223. 749 habitantes e ocupando o 36º lugar no ranking dos municípios mais populosos do Estado de São Paulo e o primeiro de sua microrregião, como aponta o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em consequência a este desenvolvimento, alguns serviços públicos não conseguiram acompanhar tal crescimento, não correspondendo atualmente às demandas populares e ocasionando uma demanda reprimida, como é o caso da Educação Infantil.

Como já foi colocado no decorrer do trabalho, a educação é extremamente importante no desenvolvimento infantil, proporcionando à criança um desenvolvimento global, social, cognitivo e motor, além de proporcionar a socialização e a interação com outras realidades, tornando incontestável a relevância do tema.

Na cidade de Presidente Prudente, segundo a Central de Vagas no primeiro semestre de 2017, cerca de 1.689 crianças aguardam por vagas nas creches e a cada dia estes números aumentam, haja vista que nascem novas crianças todos os dias como a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) nos retrata. A SEAD destaca ainda que a taxa de natalidade na cidade no ano de 2017 é de 12.714, tornando a demanda das vagas mais emergente, tendo em vista que seus pais necessitam cada vez mais trabalhar para garantir o sustento de sua prole, além do acesso à educação ser um direito universal.

O Censo de 2010, realizado pelo IBGE, constatou que 92,4% do percentual de crianças na faixa etária de 4 a 5 anos do município frequentavam a pré-escola e 35,5% crianças de 0 a 3 anos frequentavam a creche, tanto em instituições públicas como particulares.

Diante disso podemos notar que as crianças de 4 a 5 anos (pré-escola) conseguem com mais facilidade o acesso às unidades de ensino, devido à sua faixa etária, já que a pré-escola é a fase que antecede ao Ensino Fundamental e tida como prioridade, com sua efetivação obrigatória, como nos diz o Art. 4º da LDB (1996, s.p.): “X – Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino

fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade”.

No que diz respeito às crianças de 0 a 3 anos, o caminho a ser percorrido é um pouco mais complexo, levando em consideração a não obrigatoriedade da matrícula destas crianças, embora seja um direito e dever do estado.

Até o ano de 2016 o município de Presidente Prudente contava com “59 escolas municipais, além de 04 unidades filantrópicas” (OLIVEIRA, 2015, s.p.), totalizando 63 instituições. Destas instituições 46 unidades são voltadas ao atendimento de crianças com a faixa etária de 0 a 5 anos, porém é importante ressaltar que se encontram subdivididas da seguinte forma: 32 atendiam exclusivamente à Educação Infantil e 14 abrangiam o Ensino fundamental. No entanto, nem todas as unidades proporcionavam o atendimento a todos os grupamentos (creches/ pré-escolas) e algumas se restringiam a determinada faixa etária (0-3 ou 4-5), apenas creche ou apenas pré-escola.

A partir da tabela disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), podemos compreender de que maneira estão divididas as unidades de ensino.

**TABELA 1: Organização das Escolas Municipais que Atendem Educação Infantil**

Atendimento	CRECHE	PRÉ-ESCOLA		CRECHE E PRÉ-ESCOLA	
		Atendem também Ensino Fundamental	Atendem somente Pré-escola	Atendem também Ensino Fundamental	Atendem somente Creche e Pré-escola
	10	9	5	5	13
Total	10	14		18	

Fonte: SEDUC

É possível visualizar o número de unidades que não comportam as demandas da cidade, tornando necessário a criação de novas creches para o atendimento total destas crianças.

Segundo dados do Censo Escolar de 2014, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Censo Escolar) apud Oliveira (2015, s.p.):

9.980 crianças estavam matriculadas na Educação Infantil em Presidente Prudente, sendo 30% nas escolas privadas e 70% em instituições municipais. Estes dados incluem o atendimento de 0 a 3 anos em unidades filantrópicas, que contabilizava no ano de 2014, cerca de 600 crianças. Conforme dados do Censo Escolar em 2014, na Rede Municipal, foram atendidas 6.995 crianças, sendo 3.354 de 0 a 3 anos e 3.641 de 4 a 5 anos (pré-escola).

Comparando com o ano de 2012, onde apenas 2.672 crianças de 0-3 anos foram matriculadas, pôde-se notar que houve um significativo aumento devido a vários fatores, dentre eles o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre a SEDUC e a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Presidente Prudente, que abordaremos a seguir.

### **6.1 O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e Suas Implicações na Criação de Novas Vagas**

Para um melhor entendimento sob a conjectura atual do sistema de Educação Infantil no município de Presidente Prudente, se faz necessário conhecer o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

O TAC é um instrumento jurídico, para uso excepcional, em que se objetiva um compromisso de fazer ou não fazer, com caráter preventivo ou para mediação de futuros e potenciais conflitos que confrontam interesses sociais e individuais. Segundo Costa (2014, s.p.), o “TAC pode ser tomado por qualquer órgão público à ação civil pública”, entretanto, o Ministério Público tem utilizado constantemente este instrumento, pois o mecanismo jurídico brasileiro é burocrático e ocasiona morosidade aos processos jurídicos. Através do TAC é possível uma resposta diligente e tornar eficaz a prática da proteção dos direitos na área da Tutela Coletiva.

Ainda de acordo com o autor, o TAC no âmbito dos Ministérios Público Federal e Estadual é um compromisso documentado e assinado perante o procurador da República ou o Promotor de Justiça, assumindo a responsabilidade de cumprir determinadas condicionantes para sanar um problema ou compensar danos ou prejuízos causados.

No município de Presidente Prudente existe uma demanda reprimida de vagas para a Educação Infantil, já mencionado anteriormente neste trabalho, portanto, a oferta para atender as vagas nas escolas não corresponde e a

judicialização tem sido o caminho mais acessado pela população para acionar esse direito. Sendo assim, segundo a Defensoria Pública Regional de Presidente Prudente, no ano de 2015 foram 64 demandas e em 2016 se contabilizou 158, no que diz respeito à Educação Infantil, todas resolvidas administrativamente. Contudo, as que não foram passíveis de solução, contam com um número de 41 ações no ano de 2015 e 82 ações no ano de 2016, necessitando de vias judiciais para serem resolvidas. Tal procedimento tornou-se habitual quando é negado o acesso a vaga, assim afirmado por Cury e Ferreira (s.d., s.p.)

Esta questão está pacificada na justiça, no sentido de que a vaga na creche se trata de um direito indisponível e público subjetivo (quando ocorre a procura pelo pai ou responsável, de vez que esta etapa da educação infantil não é obrigatória) que não pode ficar a critério da conveniência ou oportunidade do município em oferecê-la.

Entretanto, existe uma necessidade de responder a uma demanda social, pois os autores mencionados ainda afirmam que (s.a., s.p.):

Este direito responde a uma situação sócia antropológica muito real e nossas cidades, especialmente aquelas pautadas por uma metropolização complexa. As famílias, quaisquer que sejam seus desenhos, buscam a recomposição da renda. Neste sentido, os pais se veem obrigados a buscar nichos no mercado de trabalho. A escola vem sendo o lugar por excelência para deixarem seus filhos aos cuidados de educadores, pois ela é um lócus permanente, sistemático e aberto a todos com apoio do Estado. Por outro lado, as famílias diminuíram seu tamanho, os vizinhos enfrentam situações similares e a rua tornou-se lugar de preocupação e mesmo de violência. Daí que a educação infantil tenha se tornado uma necessidade nascida das transformações pelas quais passam tanto as cidades como as famílias. O direito à educação infantil e o dever do Estado respondem a este contexto maior. O problema é que não se pode analisar esta questão relacionando-a apenas ao direito individual ou coletivo.

Outra questão levantada no artigo dos autores e bastante relevante é a preocupação com a qualidade, já que o aumento nas vagas ofertadas não pode comprometer a qualidade do ensino:

Idêntica determinação consta dos artigos 3º, IV e 4º, IX da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/1996. Aliás, o termo qualidade da educação é citado em inúmeros outros artigos e leis esparsas, reforçando a ideia de que não basta garantir vaga a uma criança na creche, tornando-se necessário garantir a qualidade do serviço ofertado. Porém, quando não há este questionamento no âmbito judicial, muitas vezes tornando a demanda na busca de vaga apenas um acesso, as consequências são sentidas pelos professores que são obrigados a suportar uma carga de alunos maior do que foi estabelecido para a garantia da qualidade da educação. Essa questão representa um exemplo claro de

como a judicialização interfere no trabalho docente e, conseqüentemente, na educação das próprias crianças atendidas. Desta forma, reputa-se necessário não somente garantir a vaga, mas saber e acompanhar como a criança será inserida na escola. (CURY E FERREIRA, s.d., s.p.)

Para resolver essa problemática a SEDUC firmou no dia 11 de junho de 2013 um compromisso através do TAC com o Ministério Público, com o objetivo de zerar a lista de espera por vagas na Educação Infantil até o ano de 2018. Porém, uma das formas encontradas pelo município para alcançar esse objetivo foi substituir gradativamente às vagas integrais por vagas parciais. O Ministério Público entendeu que “o atendimento da demanda ‘não está sendo efetivamente cumprido’ já que ao agir assim a municipalidade deixa de atender uma criança em período integral e atende duas em meio período” (GASPARETO, 2017, s.p.).

Dentro dessa lógica é necessário rever e avaliar o impacto dessa estratégia adotada pelo município para responder essa demanda, mesmo que a lei estabeleça o tempo mínimo de 4 horas, o que equivale a vaga parcial, não cumpre o dever social de proteção das crianças.

Apesar de o sistema educacional brasileiro não obrigar o oferecimento da vaga em período integral, os municípios possuem autonomia para avançar além da legislação federal, baixando normas complementares que venham de encontro à necessidade social dos munícipes.

## 7 SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

A educação é um dos tantos direitos afetados pelo sistema capitalista, vivenciando auges e declínios consideráveis, promovendo o desemprego e tantas outras mazelas sociais.

O direito ao acesso à Educação Infantil é o processo inicial para que os sujeitos se tornem seres pensantes e questionadores, pois como primeira etapa da Educação Básica estimula a capacidade intelectual, social e motora, dentre outras responsáveis para o desenvolvimento pleno e integral dos educandos dessa etapa escolar.

Simbolicamente a realidade do acesso à creche no Brasil ainda sofre com os preceitos iniciais da constituição das mesmas, vislumbrando que ela tenha como único objetivo o cuidado das crianças para que seus responsáveis possam trabalhar.

A situação encontrada é de insuficiência de vagas que atendam toda a demanda existente e assim cria-se critérios de atendimento, tais como a renda familiar, redução do período de permanência, características relacionadas à deficiência, etc. Essas medidas descaracterizam o princípio de universalização do acesso, impondo a redução das vagas disponibilizadas ou a diminuição dos períodos de integrais para parciais.

A permanência das crianças nas creches deve ser vista além do processo pedagógico, pois nas camadas mais populares a necessidade das mães em trabalhar fora do ambiente doméstico impõe que a permanência da criança na creche seja a única alternativa na tarefa de cuidar e educar suas crianças pequenas. Assim, a creche mais do que um direito da criança torna-se uma necessidade social, vivenciada principalmente pelas classes sociais que se encontram em situação menos favorecida.

Como necessidade social cabe à instituição educacional olhar cada indivíduo que ali se encontra, levando em consideração suas subjetividades, pertencimento, condição de sobrevivência, relações afetivas, familiares e comunitárias, a partir da ideia de totalidade. Desta forma existe a exigência de que no ambiente escolar existam profissionais capacitados e que possam contribuir para essa visão mais abrangente, intervindo em questões que afetam o sujeito como um ser social. É neste sentido que se defende a ideia da presença do assistente social

nas instituições educacionais, o qual poderá contribuir para o estabelecimento de estratégias que visem a melhoria da relação creche/família e contribuir de forma conjunta com o bem-estar físico, emocional, intelectual e social das crianças.

O trabalho do assistente social na educação, segundo o CFESS (2001, p. 12):

Consiste em identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam os processos que mais afligem o campo educacional no atual contexto, tais como: evasão escolar, baixo rendimento escolar, atitudes e comportamentos agressivos, de risco, etc. Estas constituem-se em questões de grande complexidade e que precisam necessariamente de intervenção conjunta, seja por diferentes profissionais (educadores, assistentes sociais, psicólogos, dentre outros), pela família e dirigentes governamentais, possibilitando conseqüentemente uma ação mais efetiva. (...), proporcionar o devido encaminhamento aos serviços sociais e assistenciais, que muitas vezes são necessários aos alunos da rede pública que apresentam dificuldade financeira, contribuindo para a efetivação do seu direito a educação.

Desta maneira o profissional de Serviço Social está apto a realizar atribuições específicas de sua formação profissional, principalmente na análise de situações que se apresentem por realidades ocultas, que apenas serão visíveis através de uma escuta qualificada, de uma proximidade sucessiva com o sujeito, a fim de identificar quais as reais causas por trás de uma situação recorrente no cotidiano escolar.

No cotidiano da instituição de Educação Infantil são várias as demandas que chegam e fogem dos domínios de formação dos pedagogos, orientador social e professores. A presença de um profissional do Serviço Social possibilitará o desvelamento de situações de risco social e pessoal com determinada criança, que sem esse olhar mais sensível e qualificado, continuará a mercê do senso comum.

Faz parte da ação do assistente social investigar a realidade social das famílias a partir de uma observação sensível do cotidiano da instituição, identificando expressões da questão social que mereçam uma aproximação profissional, como por exemplo, a criança que chegou na creche com uma mancha roxa na pele ou com a higiene fragilizada. Esses tipos de situações podem receber facilmente pré-julgamentos, pois nem todos os profissionais da instituição tem orientação adequada e vai in loco analisar a demanda aparente, como por exemplo em uma situação de visita domiciliar.



A atuação do assistente social na instituição de ensino (creche) permite a possibilidade de implementar seu papel pedagógico e permite o acompanhamento sociofamiliar dos educandos, haja vista que as demandas que chegam na creche são apenas reflexos da realidade vivenciada no âmbito familiar, visando compreender sem julgamentos a dinâmica de vida que estas crianças possuem e quais as possibilidades existentes de intervenção. Para o CFESS (2001, p. 14):

A contribuição do Serviço Social poderá ser significativa em ter sempre presente uma leitura/diagnóstico do contexto social, levantando suas dificuldades e necessidades, poderá trazer para o espaço interno da escola elementos da comunidade em que esteja inserida.

Neste sentido, são inúmeras as possibilidades de intervenção para que a instituição educacional possa melhor atender as necessidades dos educandos e suas famílias, de forma a efetivar o direito ao acesso à educação, não apenas visando o ensino curricular, mas expandindo o trato de outras questões vivenciadas pelas crianças.

Para além da oferta de uma vaga, a instituição educacional deve vincular-se as famílias, compreendendo as disponibilidades de cada uma e respeitando seus limites, bem como ofertar a elas e abrir um horizonte social, através de ações que visem a atenção às famílias dos usuários da instituição de ensino, de forma a respaldar as necessidades sociais e cuidados com as crianças, fortalecendo assim o papel protetivo dessas famílias

No âmbito das relações internas, o assistente social poderá intervir também com o grupo de profissionais da instituição, a fim de promover uma formação com vistas à compreensão dos mesmos sobre as demandas que se apresentam, indo além da sala de aula e compreendendo as necessidades dessas famílias, de modo que os serviços sejam melhorados.

No entanto, o profissional de Serviço Social se depara com imensos desafios no âmbito educacional. A educação como espaço ocupacional para os estes profissionais se destaca a partir da década de 1990, onde se se articula e produz conhecimento sobre a importância da atuação no âmbito educacional e como isso agregaria para o desenvolvimento dos educandos, bem como na permanência nas escolas.

Pensar a inserção dos assistentes sociais na área de educação nos coloca o desafio de compreender e acompanhar teórica e politicamente como que as requisições postas a este profissional estão articuladas às tendências contraditórias da política de educação de ampliação das formas de acesso e de permanência na educação escolarizada diante de um cenário em que a realidade local encontra-se cada vez mais imbricada com a dinâmica de mundialização do capital. (CFESS, 2011)

Isso provoca uma reflexão sobre o quanto ainda é árdua a luta para que seja requisitado obrigatoriamente o profissional do Serviço Social dentro das conjunturas escolares, pois a cada dia os direitos são oprimidos e massacrados, com os olhos dos governantes voltados apenas para a quantidade, para um maior número de crianças acessando a rede de ensino pública e menosprezando a qualidade, mantendo a arcaica ideia de que “para pobre, qualquer coisa serve”.

Dentre tantos desafios, a politização dos usuários ou dos responsáveis pelos mesmos faz parte da atuação de todos que estão presentes na realidade de determinada instituição educacional, porém os assistentes sociais são capazes, por meio da análise crítica e do uso de todos os instrumentos e instrumentais, visualizar demandas particulares e singulares de cada sujeito. Conforme Lopes (s.d., s.p.) ressalta:

Uma possível inserção do assistente social no quadro de profissionais da educação contribuirá para que a escola execute sua função social, de proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, como assegura o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O Serviço Social vive hoje uma expansão profissional obtendo novos espaços para atuação. O cenário atual demonstra que a Política de Educação exige engajamento das instituições escolares, haja vista que a escola desempenha um papel fundamental na formação do indivíduo e futuro cidadão, fazendo-se presente no cotidiano das famílias e tendo como princípio preparar os sujeitos membros para desempenhar funções na sociedade, possibilitando a continuidade da vida social.

Com base nessa perspectiva, o Serviço Social deve conquistar espaços na política educacional, sendo protagonista de ações que ultrapassam a imediatividade e revelar demandas não aparentes, através de intervenções criativas, propositivas, estratégicas, destemidas e comprometidas com a transformação social, buscando ofertar respostas profissionais sustentáveis.

A leitura de realidade está interligada em desmistificar e desvelar a produção e reprodução das desigualdades, visando a autonomia, o empoderamento,

a politização, a participação e a emancipação dos indivíduos. Segundo Piana (2009, p. 143).

Traçar um perfil profissional educativo representa à profissão a construção de meios para a superação da condição de opressão e de dominação das classes oprimidas e dominadas. Mediante essa realidade, o Serviço Social é uma profissão que vem se construindo a sete décadas de existência no Brasil e no mundo; com seu caráter sociopolítico, crítico e interventivo, tem ampliado a ação em todos os espaços em que ocorrem as diversas refrações da questão social, ou seja, no conjunto de desigualdades que se originam do antagonismo entre a socialização da produção e a apropriação privada dos frutos do trabalho. Está inserido nas diversas áreas de direitos, no universo da família, no mundo do trabalho, nas políticas sociais públicas e privadas, nas questões ambientais, nos grupos étnicos, em diversos segmentos da sociedade brasileira: da criança, do adolescente, do jovem, do idoso e outras formas de violação dos direitos sociais.

Isso requer um trabalho com planejamento, gerenciamento, administração e assessoramento das políticas, programas e serviços sociais, analisando a realidade social, institucional e ações transformadoras essencialmente dentre as relações sociais. Ainda segundo a autora (2009, p. 143):

Seu fazer profissional exige um conhecimento amplo sobre a realidade em sua complexidade e em criar meios para transformá-la na direção de seu projeto político-profissional. É por meio da mediação que o assistente social realiza esse enfrentamento no complexo tecido das organizações sociais em que atua

É desta forma que o assistente social exprime sua diferença dentre as demais categorias profissionais e por meio da mediação tem condições de traçar um direcionamento de sua prática, de forma crítica e não alienada, com base em seu projeto ético-político que busca a emancipação dos sujeitos. Piana (2009, p. 144) continua:

A profissão sempre acompanhou as transformações da sociedade brasileira e construiu um projeto profissional, denominado projeto ético-político, a partir das décadas de 1970 e 1980, e que expressa o compromisso da categoria com a construção de uma nova ordem societária com justiça, democracia e garantia de direitos universais. Tal projeto tem seus princípios pautados na Lei 8662/93, no Código de Ética Profissional de 1993 e nas Diretrizes Curriculares com o redimensionamento em seu referencial teórico e metodológico, adequando criticamente a profissão às exigências dos novos tempos. O Código de Ética veio nos últimos anos se atualizando ao longo da trajetória profissional. Em 1993, após um rico debate com o conjunto da categoria em todo o País, foi aprovada a quinta versão do Código de Ética Profissional, instituída pela Resolução 273/93 do CFESS. O Código representa a dimensão ética da profissão, com seu caráter normativo e jurídico, delinea referenciais para o exercício profissional,

define direitos e deveres dos assistentes sociais, buscando a legitimação social da profissão e a garantia da qualidade do trabalho desenvolvido. Ele expressa a renovação e o amadurecimento teórico-político do Serviço Social e evidencia em seus princípios fundamentais o compromisso ético-político assumido pela categoria.

Os vínculos da profissão com a classe social trabalhadora exigem materialidade de seu projeto de sociedade, a partir da prática profissional comprometida com o protagonismo dessa classe e de sua inserção e participação nos espaços públicos. A autora (2009, p. 146) ainda ressalta:

A função educativa, contida no projeto ético-político da profissão, contribui para novas relações pedagógicas entre o assistente social e o usuário de seus serviços. Tais relações favorecem uma maior participação dos sujeitos envolvidos por meio do conhecimento crítico sobre a realidade e dos recursos institucionais para a construção de ações estratégicas, atendendo aos interesses das classes subalternas e à mobilização, à organização, ao fortalecimento e à instrumentalização das lutas para a conquista de uma classe hegemônica. O aspecto educativo da profissão perpassa por todo contato do profissional com o usuário de seu trabalho.

Assim sendo, cabe ao Serviço Social analisar e intervir na realidade social, desenvolvendo sua ação a partir da formação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa de forma crítica, sabendo definir estratégias de intervenção e propiciando que o usuário alcance a efetivação de seu direito. Exige-se neste sentido relações efetivas entre o profissional e a classe trabalhadora, para que desta forma o trabalho possibilite uma ação que é ao mesmo tempo educativa e pedagógica, bem como comprometida.

## **8 POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO PELA CRECHE “WALTER FIGUEIREDO” DE PRESIDENTE PRUDENTE: A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM PERÍODO INTEGRAL E A INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM**

As pontuações levantadas nesta pesquisa baseiam-se na Política de Educação que, sendo universal, não leva em consideração dados como renda e status social, sendo dever do Estado garantir com qualidade a todo cidadão a acessibilidade em todas as etapas da vida escolar.

Aqui nos referimos ao Centro Educacional Infantil “Walter Figueiredo”, por ser campo de estágio de uma das integrantes desta pesquisa, possibilitando assim melhores acessos aos dados e às famílias das crianças atendidas.

O Centro Educacional Infantil “Walter Figueiredo” foi uma das instituições que aceitou a proposta do Ministério Público de redução das vagas de períodos integrais para parciais, visando aumentar as quantidades de vagas disponíveis e atender um número maior de crianças. Essa pesquisa possibilita uma análise sobre os reflexos que essa mudança acarreta e seus impactos no desenvolvimento infantil das crianças e das famílias, compreendendo todos os pontos e contrapontos que já foram expostos anteriormente.

Durante todo nosso percurso do trabalho foi apresentado o problema e seus reflexos e este capítulo tem o intuito de exibir as possíveis intervenções como possibilidades de sanar os problemas aqui levantados.

As prioridades de intervenção poderão partir da sensibilização da direção da instituição de ensino educacional, qual seja capaz de superar o acesso à Educação Infantil como benesse e conservadorismo religioso, passando a compreender a criança como um sujeito de direitos a partir da CF88. Dessa forma visa-se o acesso da educação como meio de desenvolvimento integral e pleno, logo depois possibilitar através de análises propositivas a compreensão de que a vaga integral consegue atingir em um grau maior os estímulos necessários para o desenvolvimento da criança, além de se tratar de um espaço de socialização e interação, complementando as experiências vivenciadas no âmbito familiar.

Um dos principais meios para qualificar a educação na instituição é torná-la uma via de mão dupla, implantando um projeto de atenção as famílias dos usuários da instituição de ensino infantil, respaldando as necessidades sociais e de atenção aos cuidados das crianças, para que possuam uma infância saudável e

promova uma articulação entre a família e a educação. Isso gera o fortalecimento entre as famílias dos usuários do serviço, através do desenvolvimento de oficinas mensais com apoio da rede, constatando os possíveis impactos no cotidiano das famílias no âmbito dos cuidados com as crianças, prezando seu desenvolvimento.

Realizar formações com os profissionais da instituição possibilita uma compreensão dos mesmos e a apreensão sobre as necessidades das famílias, capacitando a rede institucional para melhor efetivar o projeto de inserção das famílias no âmbito educacional. Para mensurar os efeitos deste projeto é necessário que se elabore um monitoramento, com reuniões mensais de equipe, afim de qualificar cada vez mais os serviços e realizar atividades com os pais, sensibilizando os responsáveis por meio dos assuntos pertinentes a educação e ao cuidado e proteção da criança.

Articular os serviços educacionais com as demandas familiares e mensurar seus impactos através do monitoramento do processo de inclusão das famílias na instituição é fundamental, monitorando através da escuta qualificada dos profissionais envolvidos no processo de inclusão e por meio do retorno advindo das famílias, analisando por fim as mudanças implícitas e explícitas das crianças no cotidiano escolar, enxergando os benefícios que esta intervenção acarretará.

## **9 INTERPRETAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS REFERENTES À EDUCAÇÃO INFANTIL E SEUS REFLEXOS NAS FAMÍLIAS DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “WALTER FIGUEIREDO” DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**

Para fundamentar o trabalho foi realizada uma pesquisa de campo com as famílias das crianças atendidas no Centro Educacional Infantil “Walter Figueiredo” de Presidente Prudente/SP. Inicialmente através de dados secundários buscou-se os perfis destas e logo após por meio de entrevista indireta o levantamento dos reflexos que os períodos de ensino que são ofertados acarretam para cada família. Para uma melhor compreensão os dados coletados e suas análises serão apresentadas a seguir.

### **9.1 Procedimentos Metodológicos**

O campo de estudo foi o Centro Educacional Infantil “Walter Figueiredo” do município de Presidente Prudente/SP, sendo este o local de estágio de uma das integrantes deste trabalho, facilitando o acesso aos dados e sua coleta.

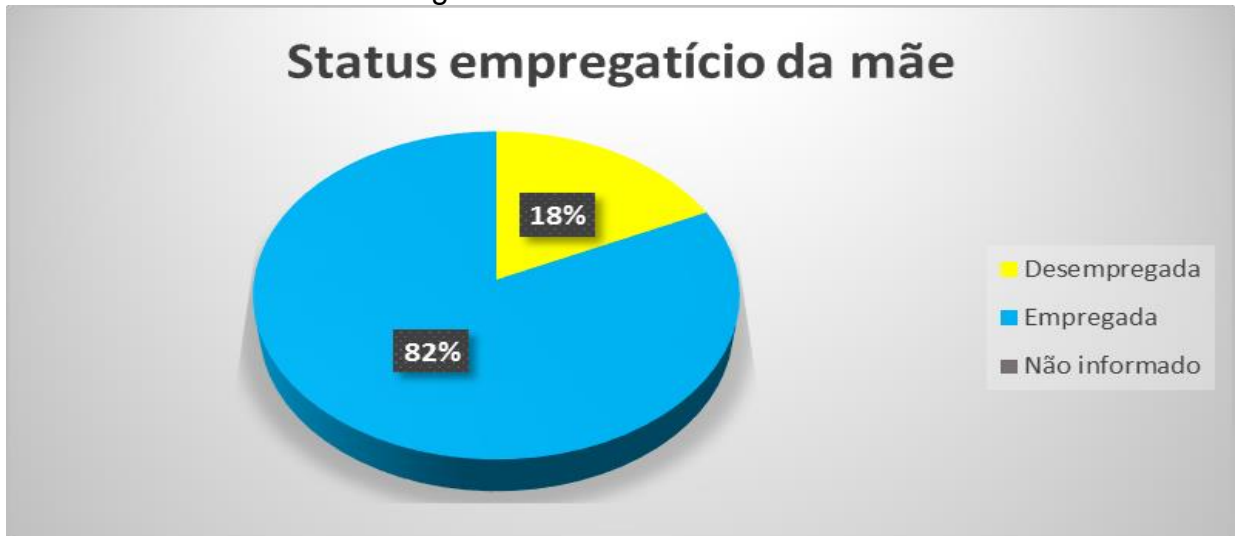
O período traçado na coleta dos dados foi delimitado entre março e junho de 2017 e, para efetivação das entrevistas, utilizou-se de pesquisa com as famílias por meio de questionário estruturado, por intermédio da própria instituição.

Foram enviados 207 questionários e suas devoluções foram voluntárias, contabilizando 146 respostas, vislumbrando assim uma pesquisa por amostragem de percentuais. Para o levantamento dos perfis familiares das crianças atendidas na instituição foi realizada também pesquisa documental secundária, disponibilizada no próprio centro educacional.

### **9.2 Análise dos Dados**

De acordo com o documental disponibilizado no Centro Educacional Infantil “Walter Figueiredo” será exibido a seguir os gráficos e suas análises sobre os perfis familiares, começando com a exposição sobre o status empregatício das mães das crianças atendidas.

**Gráfico 1:** Status Empregatício das Mães das Crianças Atendidas pelo Centro Educacional Infantil “Walter Figueiredo” de Presidente Prudente/SP



Fonte: Pesquisa documental realizada pelo grupo (2017) - Gráfico elaborado pelas autoras

Este gráfico esclarece que as mães da “Walter Figueiredo” estão em sua maior parte (82%) inseridas no mercado de trabalho, enquanto outras 18% se encontram em situação de desemprego. Estes dados nos revelam diversas necessidades, tanto das mães quanto das famílias, dentre elas a necessidade de renda, a proteção e o cuidado com a prole enquanto a mesma não se encontra no lar, etc. Com uma pesquisa mais aprofundada e também com a vivência na instituição (campo de estágio), conseguimos visualizar que a falta de inserção destas no mercado de trabalho (18%) se dá pela falta de acesso a creche em período integral, já que as mães afirmam que o “motivo” do momentâneo desemprego se dá exatamente por não ter com quem e onde deixar sua prole.

Por outro lado, também devemos ressaltar que as 82% das mães e mulheres que exercem atividades fora do lar estão sobrecarregadas com outras funções, como o cuidado com os filhos, com o marido e ainda o trabalho doméstico, que historicamente é destinado à mulher. Outro ponto a ser destacado é o fato de que muitas mulheres são as provedoras do lar, trazendo mais situações de vulnerabilidade para essa família, diante a necessidade de realizar todas as atividades sozinhas.

Dentre tantos pontos a serem colocados o maior objetivo deste gráfico é questionar onde e com quem as crianças que tem vaga parcial ficam, já que as mães exercem atividades remuneradas e estas atividades - na sua grande maioria -



não ocorrem em período parcial, bem como qual é a proteção que estas crianças têm fora do âmbito escolar e familiar.

Algumas destas respostas conseguimos a partir de entrevistas com os responsáveis das mesmas e podemos afirmar que cerca de 40% destas crianças ficam com as avós, estas já idosas e com uma série de problemas de saúde, além de não ter as mínimas condições de cuidar das crianças, realizando esta função apenas para “ajudar os filhos” e se sentir útil no âmbito familiar. Outra resposta frequente é que as crianças ficam com “adolescentes” (vizinhas, primas ou até irmãos mais velhos), em troca de uma pequena quantia ou até mesmo em troca de presentes. O fato é que muitas vezes estas “adolescentes” não têm o preparo necessário para cuidar de uma criança, haja vista que as mesmas também se encontram em processo de desenvolvimento. Uma das usuárias entrevistadas (período parcial) nos relatou que uma vizinha de 13 anos cuida da sua filha no período em que a mesma não se encontra na instituição e isso nos trouxe uma grande visão de estímulo ao trabalho infantil e que a sociedade em geral não consegue enxergar, até mesmo pela necessidade em ter alguém.

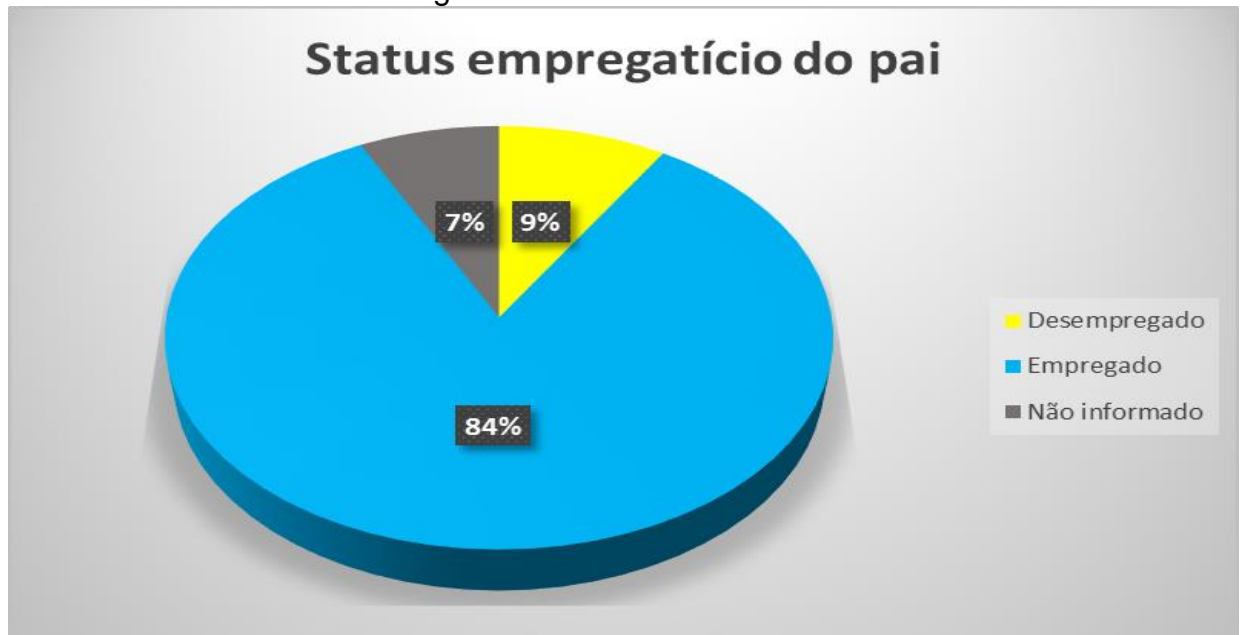
Através das pesquisas realizadas devemos questionar o argumento utilizado pelo Promotor, que visou destacar na sua conversa com os pais que a alteração das vagas era necessária, pois as crianças tinham também o direito ao convívio familiar.

Em contrapartida a alteração deste período ocasionou sim situações de risco, desemprego das mulheres, sobrecarga nas avós idosas, estímulo ao trabalho infantil, etc. Este TAC talvez pudesse dar certo em famílias que não necessitam trabalhar fora do lar, pois assim que chegassem teriam o “convívio familiar”, porém, esta não é a realidade de todos e, portanto, não atende as necessidades da população.

Outras medidas devem ser tomadas e antes disso estudadas para que não tragam tantos reflexos negativos, como essa medida que nos referimos.

Seguiremos com o gráfico e análise sobre o status empregatício dos pais das crianças atendidas no centro educacional.

**GRÁFICO 2** – Status Empregatício dos Pais das Crianças Atendidas pelo Centro Educacional Infantil “Walter Figueiredo” de Presidente Prudente/SP



Fonte: Pesquisa documental realizada pelo grupo (2017) - Gráfico elaborado pelas autoras

Observamos que 84% dos pais estão empregados, enquanto 9% estão em desemprego e 7% não constava esta informação. Comparando com o Gráfico 1, nota-se que houve um grande aumento de mulheres no mercado de trabalho, porém ainda há um número maior de mulheres desempregadas do que homens, por se tratar de uma sociedade conservadora onde trabalho doméstico é sinônimo de mulher, sobrecarregando-as nas atividades diárias. Mesmo com a informação de 9% estão desempregados, as crianças que possuem vaga parcial, no período em que não se encontram na instituição, estão em sua maioria com seus avós e irmãos mais velhos, ou seja, com menores de idade. Mesmo que a presença paterna no âmbito familiar seja por mais tempo do que a materna, ainda assim os homens em sua maioria não se responsabilizam pelos cuidados de seus filhos e do lar, por se tratar de um problema cultural machista.

Contraopondo com a realidade que vivenciamos hoje em dia, de precarização da mão de obra salarial e de escassa contratação efetiva com carteira de trabalho assinada, o trabalhador se encontra em violação de seus direitos trabalhistas, abrindo vagas para o trabalho informal onde não há estabilidade de salário, tão pouco de horários. Conforme a reportagem de Welle (2017, s.p.)

A legião de informais está de volta: com desemprego em alta, mais de 40 milhões de trabalhadores sem renda fixa e carteira assinada vivem de "bicos", cerca de 12 milhões de brasileiros atualmente desempregados, o que representa um aumento de 37% em relação ao início de 2016, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Trabalhos sem renda fixa viraram rotina para muitos desempregados. Na última década, grande parte deles estava ocupada em postos com carteira assinada, até que uma onda de demissões começou em 2015.

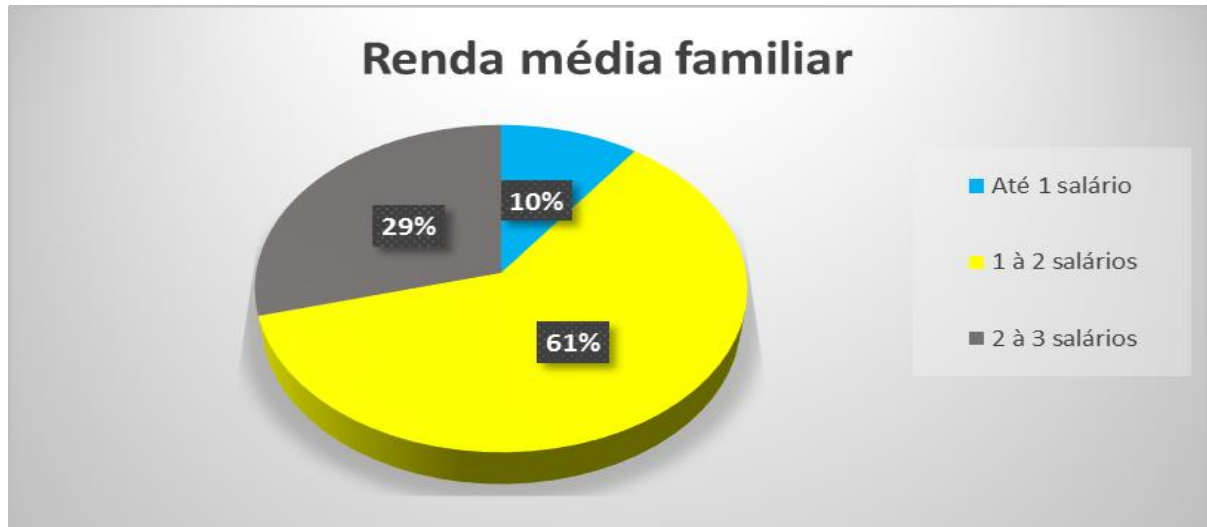
Contudo, analisando a realidade da população, intrinsecamente está interligada na proteção infantil, haja vista que a criança se torna sujeita a instabilidade dos responsáveis, não havendo período fixo de trabalho e submetendo-a a cuidados de terceiros, influenciando diretamente na sua proteção e em seu desenvolvimento.

Estando presente esta realidade, ocasiona em um desmonte dos direitos sociais e, segundo Duarte (2015, s.p.)

Preconizado em nossa Lei Fundamental, o auxílio creche está determinado para os trabalhadores, sendo homens ou mulheres, pois se trata de um direito para as crianças, mas que beneficia todos os trabalhadores que tem filhos menores de cinco anos. O inciso XXV do artigo 7º determina que os trabalhadores tenham direito a receber a assistência a seus filhos e dependentes desde o nascimento até os cinco anos de idade em creches e pré-escolas. Esse direito do trabalhador, bem como a assistência aos seus filhos, é de obrigação do empregador, pode ser por meio da criação de locais apropriados para que as crianças, até cinco anos de idade, sejam mantidas enquanto o empregado trabalha ou por meio do pagamento de um valor em pecúnia/dinheiro, a ser usado por esses empregados, para pagamento das creches à sua escolha. Sendo assim, esse direito determinado em nossa Constituição Federal é um dos meios disponíveis de que o empregador pode dispor para cumprir uma obrigação constitucional.

Desta forma, observa-se que além da Educação Infantil ser um direito fundamental da criança, também é um direito dos trabalhadores prescrito por lei, que estão sendo violados juntamente com todos os outros direitos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), afetando drasticamente a criança por ser um sujeito peculiar em desenvolvimento e ser prioridade em atenção e cuidados, para que seus direitos sejam resguardados e efetivados.

Logo abaixo será exposto a renda média familiar mensal dessas famílias que estão sendo retratadas neste trabalho.

**GRÁFICO 3 – Percentuais das Rendas Médias Familiares**

Fonte: Pesquisa documental realizada pelo grupo (2017) - Gráfico elaborado pelas autoras

Mediante o gráfico exposto constata-se que 61% das famílias dessas crianças recebem entre 1 a 2 salários mínimos, 29% entre 2 a 3 salários e 10% com até um salário.

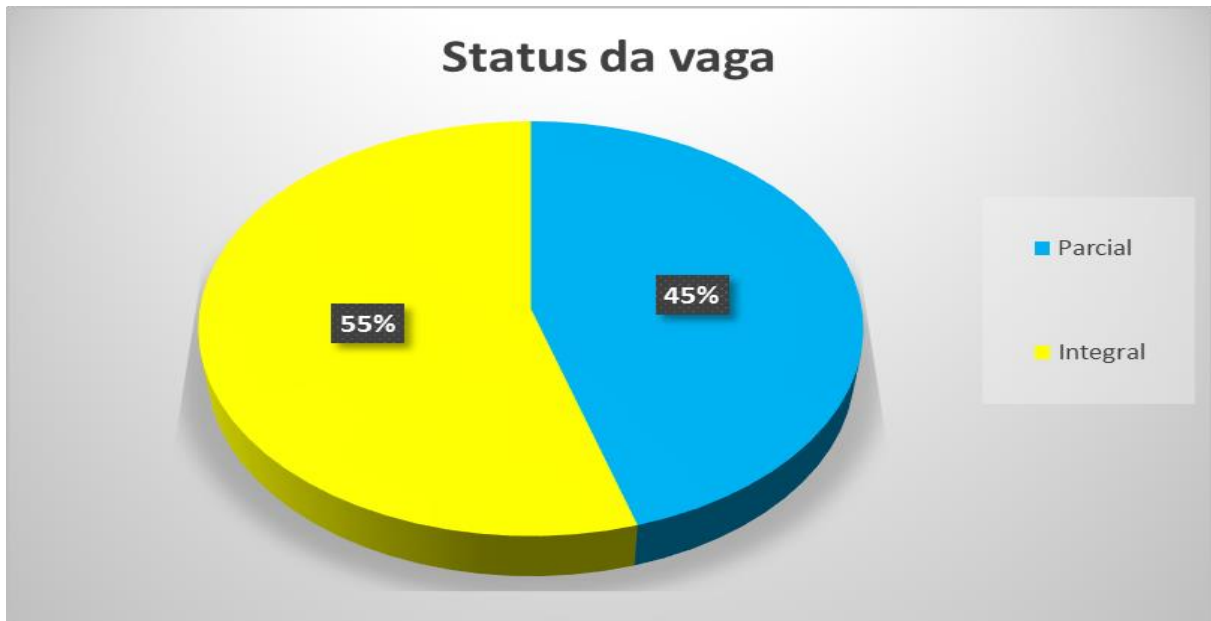
As informações trazem sustentação aos nossos apontamentos, que o direito do acesso à educação não deve estar vinculado ao poder aquisitivo, mas sim visibilizar o desenvolvimento dessas crianças de maneira a preservar sua qualidade e não apenas as demandas de quantidades.

Para além dos dados coletados, observa-se que apenas existem os percentuais sobre as rendas, no entanto, não mostra dados sobre os custos administrativos que esta renda precisa sessar, o que não seria cabível ao nosso objeto de estudo e também colocaria essas famílias em situações constrangedoras, cabendo ressaltar a importância da compreensão dos fins que essa renda pode possuir, custeio com mais filhos, saúde, lazer, com o lar e demais possibilidades.

### **9.3 Dados Institucionais e Seus Reflexos no Cotidiano Familiar**

O Centro Educacional Infantil Walter Figueiredo disponibiliza a comunidade de Presidente Prudente vagas parciais e integrais.

**GRÁFICO 4** – Status de Percentuais das Vagas Ofertadas no Período Parcial e Integral pelo Centro Educacional Infantil “Walter Figueiredo” de Presidente Prudente/SP

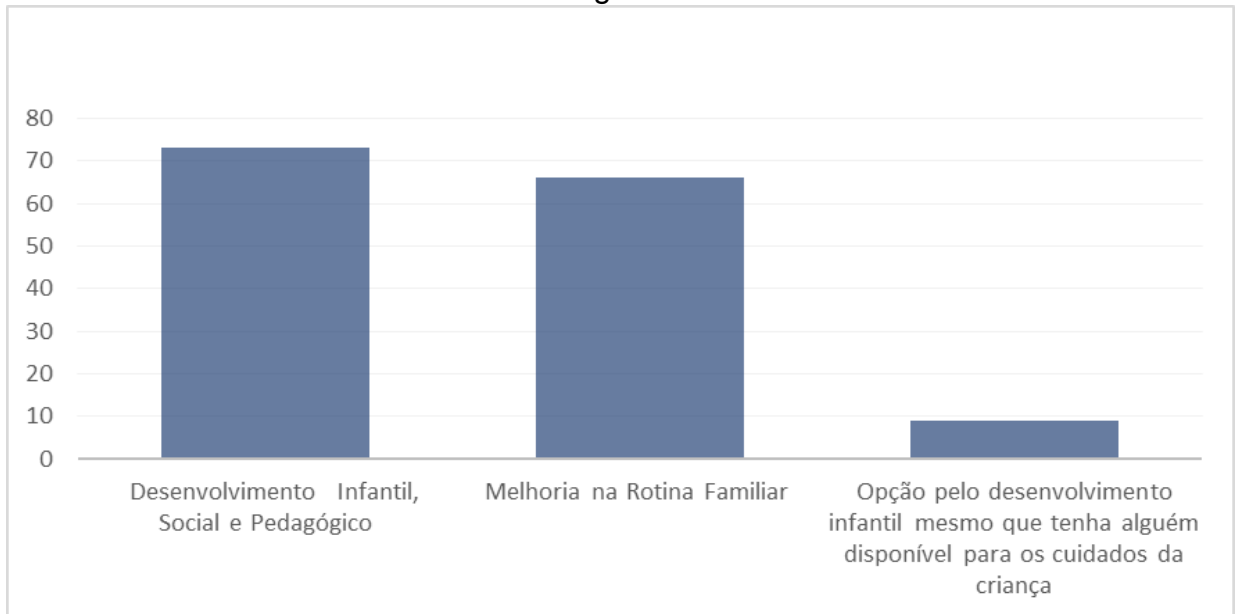


Fonte: Pesquisa documental realizada pelo grupo (2017) - Gráfico elaborado pelas autoras

O gráfico acima mostra que a diferença de quantidade de vagas integrais e parciais é pequena, não correspondendo com a necessidade social das famílias. Nos gráficos a seguir serão analisados com mais detalhes estes dados de acordo com as vagas integrais e parciais.

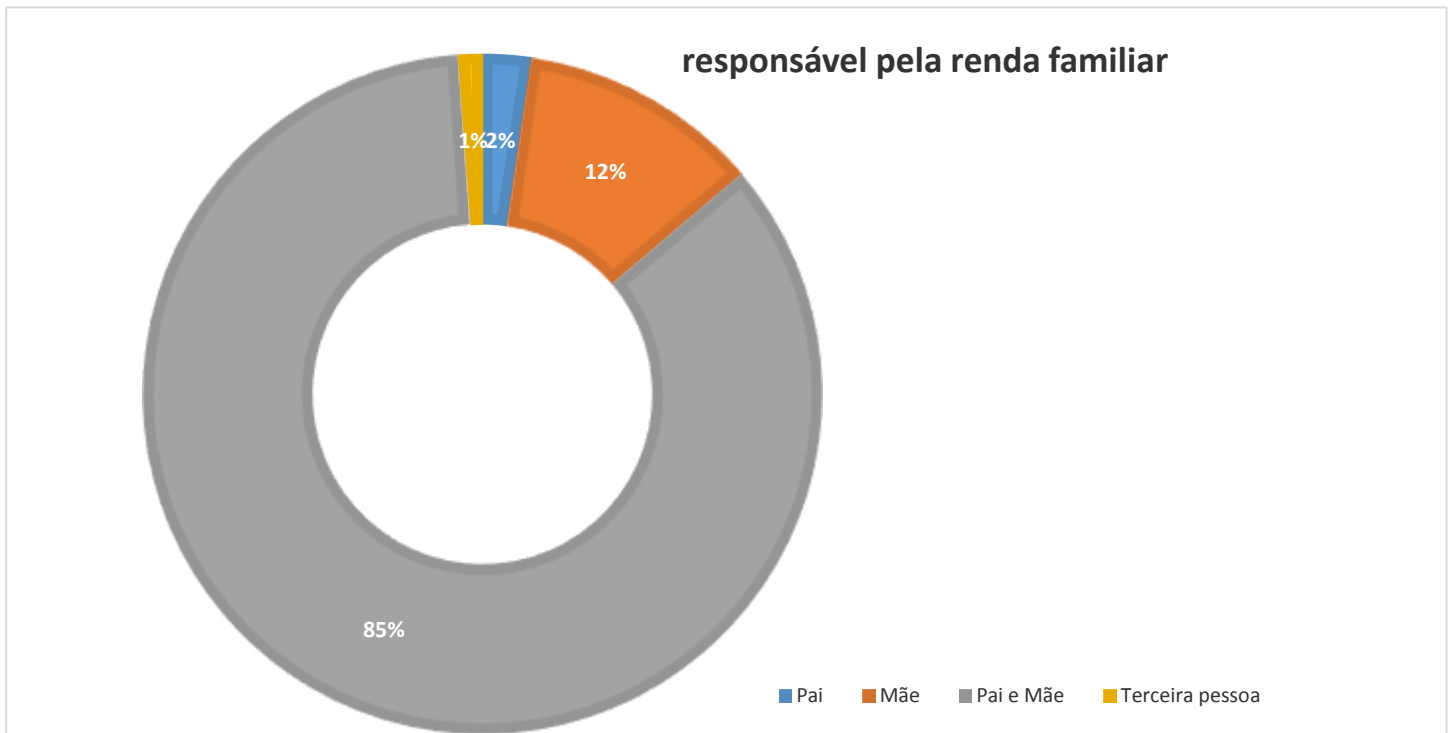
#### **9.4 Vagas Integrais Ofertadas pelo Centro Educacional “Walter Figueiredo” de Presidente Prudente/SP**

A vaga integral consiste na Educação Infantil no período de 10 horas, onde a criança permanece na escola das 7:30 as 17:30. Nesse período são realizadas atividades que contribuem para o seu desenvolvimento global e traz vários benefícios, os quais serão elucidados no gráfico a seguir.

**GRÁFICO 5 – Benefícios do Período Integral**

Fonte: Entrevista realizada pelo grupo (2017) - Gráfico elaborado pelas autoras

Os pais foram questionados sobre os benefícios da educação integral e compreendem, conforme o gráfico acima, que a percepção do desenvolvimento da criança é notória, contribuindo diretamente na melhoria da rotina familiar. Apenas uma pequena parcela dos pais pode contar com o auxílio de uma terceira pessoa para cuidar da criança e mesmo assim entendem que o Centro Educacional colabora no desenvolvimento dos seus filhos.

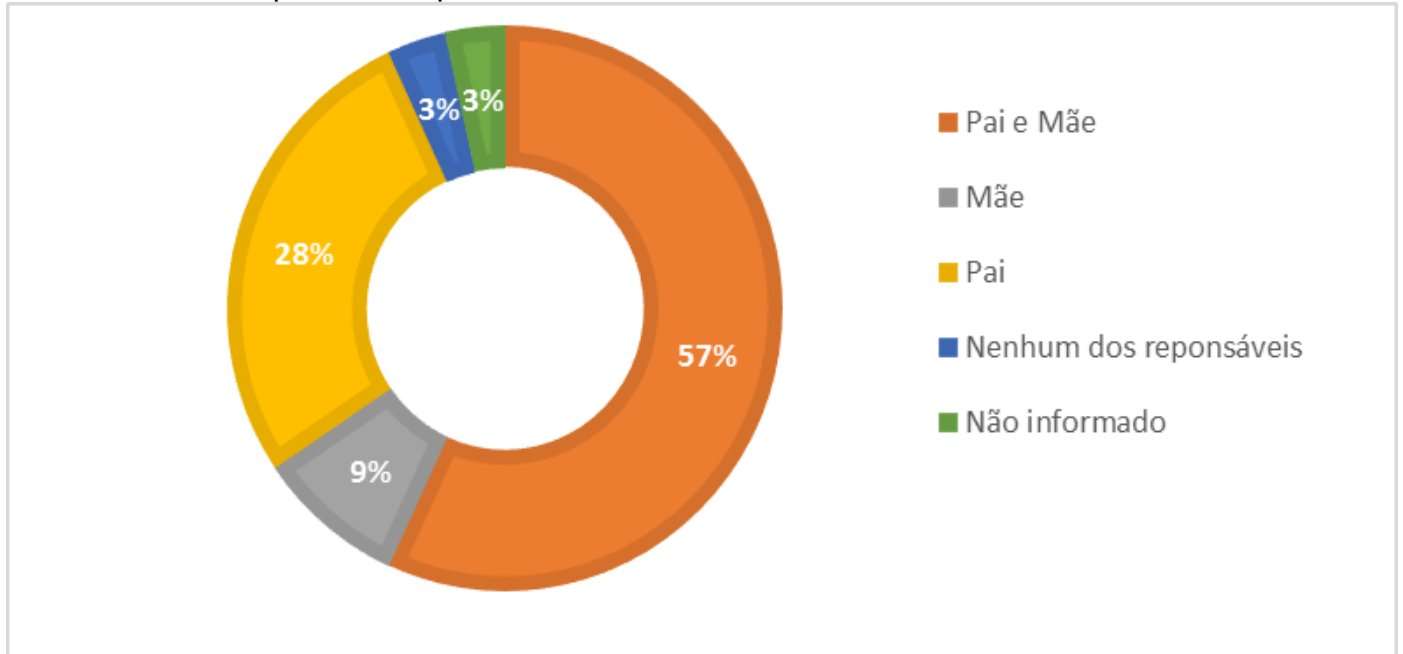
**GRÁFICO 6 – Percentuais dos Responsáveis pela Renda Familiar**

Fonte: Entrevista realizada pelo grupo (2017) - Gráfico elaborado pelas autoras

Os dados acima apresentados demonstram que a maior fonte de renda destas famílias advém da conjunção do trabalho do pai e da mãe. Logo após, com 12% vêm as mulheres, confirmando a afirmativa da sobrecarga, já que realizam tanto o trabalho fora quanto dentro do lar, além de ser mãe e provedora. Como terceiro responsável pela renda aparecem os pais com 2%, haja vista que nossa fonte de informações parte das crianças, sendo assim se os pais não correspondem um número significativo no gráfico entende-se que o mesmo não possui participação na vida de seu filho, englobando os divórcios, as mães solteiras e todas as situações em que a sociedade julga ser papel da mulher assumir a responsabilidade por sua prole, não havendo assim como chegarmos aos pais.

## 9.5 Vagas Parciais Ofertadas pelo Centro Educacional “Walter Figueiredo” de Presidente Prudente/SP

**GRÁFICO 7** – Responsáveis que Exercem Atividade Remunerada



Fonte: Pesquisa realizada pelo grupo (2017) - Gráfico elaborado pelas autoras

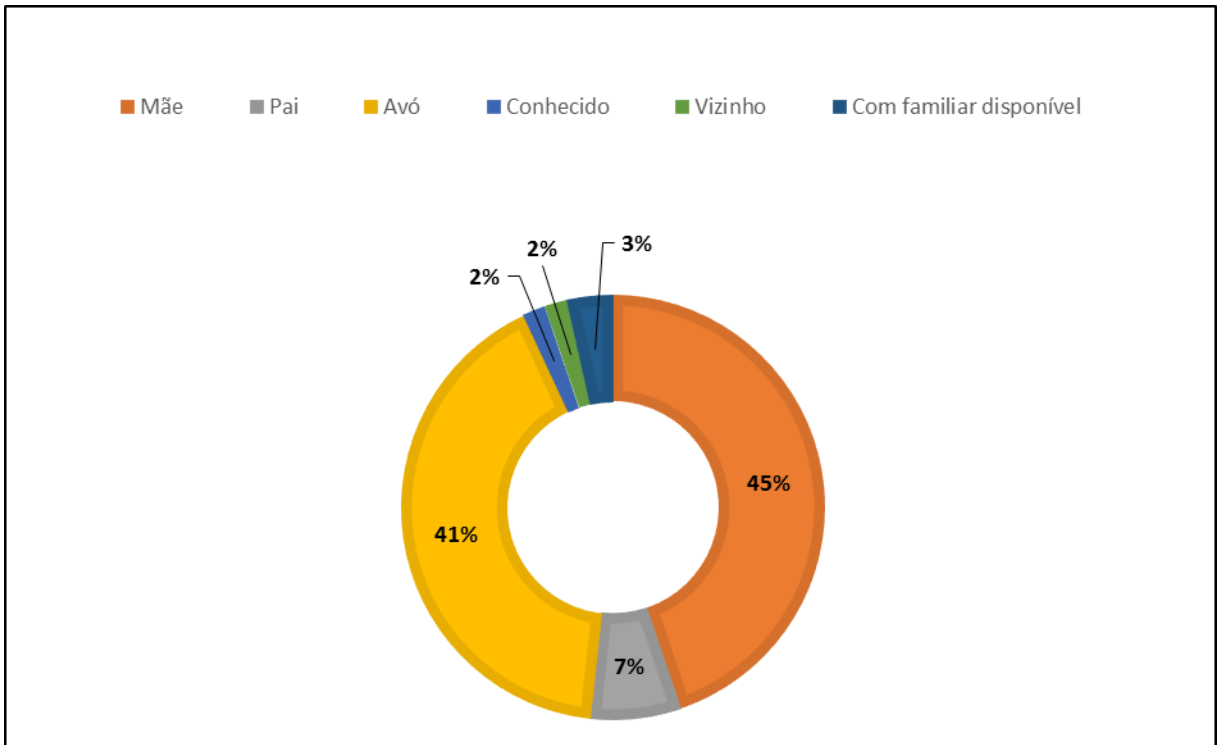
Percebe-se que dentre os responsáveis que exercem atividade remunerada o maior percentual concentrasse entre os pais e as mães, contabilizando 57% e confirmando a afirmativa de que cada vez mais as mulheres estão sendo inseridas no mercado de trabalho, bem como sua renda é essencial na contribuição do sustento da família. Contrapondo essas informações podemos destacar a influência na jornada de trabalho da mulher, tornando-se esta exaustiva e sendo duplicada pela responsabilidade com as atividades domésticas.

Posteriormente nota-se que 28% dos pais estão classificados como responsáveis, exercendo atividade remunerada. Já com 9% temos como responsáveis às mães destas crianças, afirmando que no Ensino Infantil em período parcial, mesmo com o grande número de mulheres inseridas no mercado de trabalho, ainda assim os homens se sobrepõem se comparado a estas, tendo em vista a complexidade em ter alguém para deixar essas crianças e rebatendo no desemprego das mulheres.

Vale mencionar ainda que 3% dos questionados não informaram esta questão.



**GRÁFICO 8 – Responsáveis Pelas Crianças do Período Parcial Quando as Mesmas Não Estão na Creche**



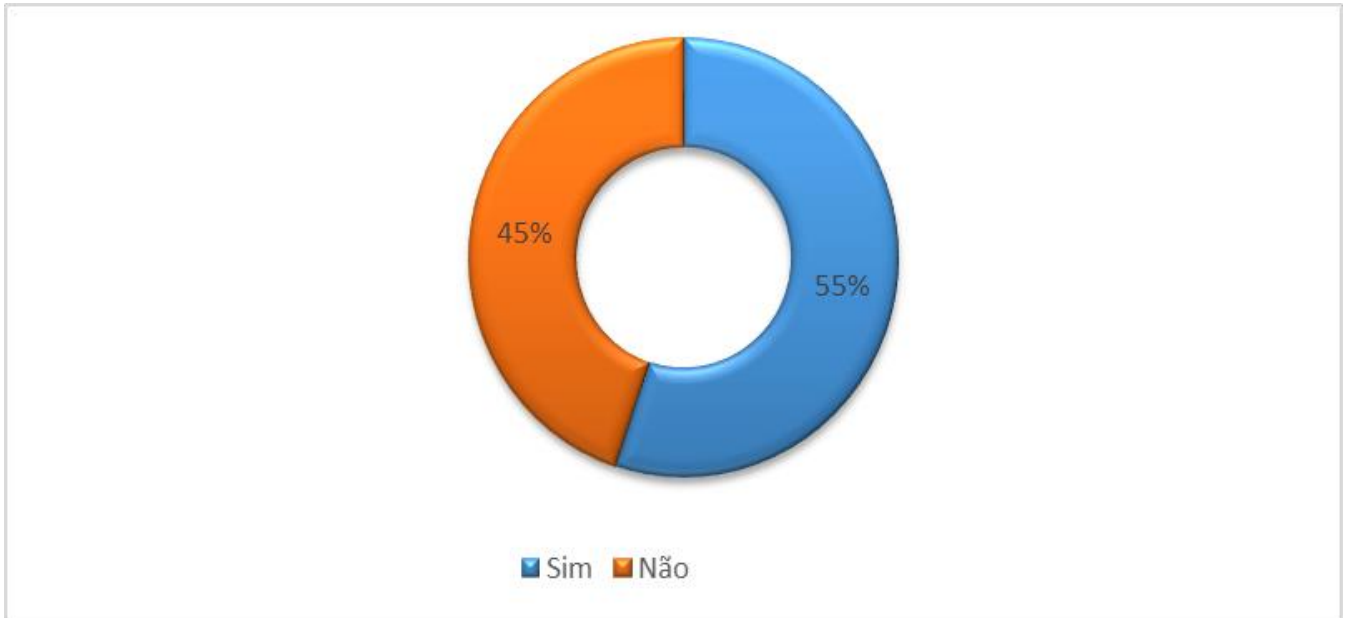
Fonte: Pesquisa elaborada pelo grupo (2017) - Gráfico elaborado pelas autoras

Observando este gráfico, pode-se compreender que 45% das mães são responsáveis por seus filhos no período em que estes não se encontram na creche. Este dado expressa um rebatimento social expressivo, pois estas mulheres não conseguem se inserir no mercado de trabalho, já que não possuem outra forma ou outra pessoa que possa se responsabilizar pelo cuidado desta criança. Nota-se ainda que 41% são as avós, que conforme o dado acima relatado entre pais e mães que exercem atividade remunerada, entende-se que este grupo inserido no mercado de trabalho grande parte conta com o auxílio das avós para se responsabilizar sobre os cuidados da criança na ausência destes, como citado ao longo deste trabalho, reafirmando que esta responsabilidade recai sobre os idosos e afeta sua liberdade e qualidade de vida.

Com 7% temos os pais e com 3% algum familiar que se encontrar disponível, bem como vizinhos e conhecidos (2%), demonstrando claramente a diversidade de pessoas que se submetem a cuidados e se responsabilizam pelas crianças, que em parte soluciona a questão da necessidade dos pais em ter alguém para cuidar dos seus filhos em seu período de ausência, porém, não significando

que estarão protegidos e promovendo atividades que estimulem o desenvolvimento psíquico e motor.

**GRÁFICO 9** – Percentuais Sobre se o Período Parcial Contribui com a Rotina Familiar



Fonte: Pesquisa realizada pelo grupo (2017) - Gráfico elaborado pelas autoras

O gráfico acima nos traz a contribuição do ensino parcial para a rotina familiar, analisando que 55% das famílias acreditam que existe uma contribuição em seu ambiente familiar, enquanto que 45% não vislumbram nenhuma contribuição. Destas famílias que responderam de forma afirmativa, grande parte alegou que este período satisfaz a necessidade familiar, pois possuem o auxílio de um terceiro para se responsabilizar pela criança neste período ou ainda alegaram que este período satisfaz, mas que em período integral iria facilitar a dinâmica familiar. Das famílias que alegaram a não contribuição, grande parte exemplificou o fator de não possuir outra pessoa que se responsabilize pelos cuidados das crianças, refletindo na não permanência no mercado de trabalho e na dificuldade de locomoção nos períodos de entrada da criança na creche bem como de deslocamento de um local para outro.

## 10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conhecimento adquirido durante o curso e nesses quatro anos de empenho nos possibilitou uma visão crítica sobre as demandas sociais, veladas nas múltiplas expressões da questão social e recorrentes do sistema capitalista que impera na sociedade, instigando em sua totalidade pelo tema aqui tratado.

Em face aos dados revelados a partir da pesquisa de campo realizada no Centro Educacional Infantil “Walter Figueiredo”, podemos concluir que todos os apontamentos levantados - comprovados pela coleta de dados e suas análises – demonstram que a permanência da criança em período integral, possui rebatimentos benéficos no seu desenvolvimento e no núcleo familiar, pois permite que tanto pais quanto mães possam juntos trabalhar para suprirem suas necessidades financeiras.

A pesquisa revelou que as vagas parciais trazem, além de déficit no desenvolvimento, outras dificuldades diversas, tais como o desemprego do público feminino, sobrecarga sobre avós idosos, dificuldades para contar com familiares disponíveis que possam se responsabilizar pelos cuidados da criança. Mesmo que as famílias possam contratar cuidadores (babás, empregadas domésticas, diaristas), existe a preocupação com a qualificação destes profissionais e ainda o comprometimento do orçamento da família, já que atualmente este tipo de serviço vem se apresentando demasiadamente oneroso.

Outra situação preocupante revelada é o fato de que, com a necessidade de trabalhar e sem ter opção de onde deixar seus filhos pequenos, muitas mães acabam por depender “da ajuda” de terceiros e muitas vezes deixando que outros filhos mais velhos desempenhem o papel de cuidado. Tal situação se configura numa situação de risco e pode revelar até mesmo a ocorrência de trabalho infantil doméstico.

Assim sendo, a permanência das crianças em creche no período integral revela que o direito à educação infantil possui alta significação social, pois destina-se a um público específico e em condição peculiar de desenvolvimento.

Os municípios que diminuem a quantidade de vaga fornecida para permanência da criança em período integral impõem fator de limitação e afronta a um direito social que é constitucional. Se atentar para essa questão, é se atentar para a justiça, a equidade e a igualdade, mas sobretudo é se responsabilizar pela

realização de políticas públicas responsáveis pela inclusão social e em favor da infância.

No que tange especificamente à atuação profissional do assistente social neste espaço ocupacional, o grupo identificou que a sua presença se constitui na oportunidade de realização de um trabalho voltado para as famílias das crianças atendidas, de modo que sejam melhor compreendidas as demandas sociais que por muitas vezes permanecem veladas.

Esse desvelamento poderá possibilitar o rompimento de vulnerabilidades e a efetivação de direitos. Também poderá oportunizar a reflexão cotidiana sobre as práticas educacionais, seja pela capacitação e sensibilização dos profissionais e direção da instituição, no sentido de que sejam capazes de sensibilizar os pais a participação e em consequência promover a melhoria na qualidade de vida das crianças, seja pela articulação com a rede socioassistencial e de proteção aos direitos das crianças

A relevância desse trabalho se faz em expor e abranger essa temática de modo a torná-la visível na perspectiva de que a nenhuma criança seja negado o direito ao acesso à educação infantil, ou que a tenha de modo fragmentado.

Na perspectiva do compromisso com os direitos sociais e universais, buscamos trazer à tona essa problemática, no sentido de se evidenciar a alta significação social que se reveste a educação infantil na vida das crianças pequenas e a necessidade de se garantir condições de acesso conforme a realidade objetiva e subjetiva de cada criança. Neste sentido, o oferecimento da vaga em período integral, se apresenta como uma perspectiva inovadora e também como a efetivação da política pública de educação como um direito social.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AHMAD, Laila Azize Souto. **Um breve Histórico da Infância e da Instituição de Educação Infantil**. Disponível em <http://partes.com.br/educacao/historicodainfancia.asp>. Acesso em 23 de abril de 2017.

ARIÉS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre LDB Nacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, - 11. Ed. Brasília: câmara dos deputados, edições câmara, 2015. - (série legislação; n. 159).

\_\_\_\_\_. MEC, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Política de Educação Infantil no Brasil: Relatório de Avaliação/Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica**. – Brasília: MEC, SEB; Unesco, 2009. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=7873-politica-educacao-infantil-relatorio-avaliacao-260411-pdf&category\\_slug=abril-2011-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7873-politica-educacao-infantil-relatorio-avaliacao-260411-pdf&category_slug=abril-2011-pdf&Itemid=30192). Acesso em 20 de abril de 2017.

CHAMBOULEYRON, Rafael. **Jesuítas e as crianças no Brasil**. In: PRIORE, Mary (Org.). História das crianças no Brasil. 5º ed. São Paulo: Contexto, 2006. 444 p.

CFESS. **Conselho Federal de Serviço Social GT de Educação**. Disponível em: <http://cfess.org.br/arquivos/subsidios-servico-social-na-educacao.pdf>. Acesso em 27 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social na educação**. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/SS\\_na\\_Educacao\(2001\).pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao(2001).pdf). Acesso em 26 de julho de 2017.

CORDEIRO, Esther Ramos. **O reflexo da transformação das vagas integrais para parciais na vida das crianças e famílias atendidas no centro educacional “Walter Figueiredo”**. Disponível em: <file:///C:/Users/Mary/Downloads/5933-15971-1-PB.pdf>. Acesso em 12 de abril de 2017.

COSTA, Leonel Carlos da. **Termo de ajustamento de conduta (TAC) e algumas observações sobre os seus limites**. JUS.com.br, 2014. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/30469/termo-de-ajustamento-de-conduta-tac-e-algumas-observacoes-sobre-o-seus-limites>. Acesso em 08 de setembro de 2017.

CURY, Carlos Roberto Jamil; FERREIRA, Luiz Antônio Miguel Ferreira. **Judicialização da Educação Infantil, o Trabalho dos Professores e a Qualidade da Educação: Relações Possíveis**. Artigo Científico. Disponível em: [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Educacao/Judicializa%C3%A7%C3%A3o\\_da\\_educa%C3%A7%C3%A3o\\_infantil\\_rela%C3%A7%C3%B5es%20poss%C3%ADveis\\_LuizAntonioMiguelFerreira.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Educacao/Judicializa%C3%A7%C3%A3o_da_educa%C3%A7%C3%A3o_infantil_rela%C3%A7%C3%B5es%20poss%C3%ADveis_LuizAntonioMiguelFerreira.pdf). Acesso em 09 de setembro de 2017.

CRESS. Conselho Regional de Serviço Social. **Entrevista - Serviço Social na Educação**. Disponível em: <http://www.cress-mg.org.br/Conteudo/d62fcc3b-6645-451f-b9f4-79ad9dc76a90/Entrevista---Servi%C3%A7o-Social-na-Educa%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em 27 de julho de 2017.

DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das crianças no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2006. 444 p.

FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. **Memórias da infância na Amazônia**. In: PRIORE, Mary (Org.). **História das crianças no Brasil**. 5ª Ed, São Paulo: Contexto, 2006. 444 p.

FRERES, Helena de Araújo; RABELO, Jackline; MENDES, Maria das Dores. **O papel da educação na sociedade capitalista: Uma análise onto-histórica**. Disponível em: <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe5/pdf/932.pdf> > Acesso em: 23 março de 2017.

GASPARETO, Mariane. **Promotora identifica “manobra” da Prefeitura de PP na educação**. O Imparcial. Presidente Prudente, 2017. Disponível em: <http://imparcial.com.br/noticias/promotora-identifica-manobra-da-prefeitura-de-pp-na-educacao,13813>. Acesso em 09 de setembro de 2017.

KRAMER, Sonia. **Política do Pré-escolar no Brasil**. Arte do Disfarce, 1987. Editora: Dois Pontos.

LOPES, Eleni de Melo Silva. **Serviço Social e Educação: As perspectivas de avanços do profissional de Serviço Social no sistema escolar público**. Disponível em: [http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2\\_eleni.htm](http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2_eleni.htm). Acesso em 11 de setembro de 2017.

MAUAD, Ana Maria. **A vida das crianças de elite durante o Império**. In: PRIORE, Mary (Org.). **História das crianças no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2006. 444 p.

MENDES, Maria das Dores Segundo. **O papel da educação na sociedade capitalista: Uma análise onto-histórica.** Disponível em: <<http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe5/pdf/932.pdf> > Acesso em: 23 mar. 2017.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito para o Serviço Social.** Cortez, 2012 - 6º Ed.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. **Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo.** In: PRIORE, Mary (Org.). História das crianças no Brasil. 5º Ed. São Paulo: Contexto, 2006. 444 p.

NORMALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIAS E TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO. Núcleo de Estudos e Pesquisa – NEPE. Presidente Prudente: Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo, 2015.

OLIVEIRA, Lidiane Rios de. **Serviço Social na Educação: Uma reflexão sobre a importância da inclusão do assistente social nas escolas.** Disponível em: <http://fundacaotelefonica.org.br/promenino/trabalho infantil/colunistas/servico-social-na-educacao-uma-reflexao-sobre-a-importancia-da-inclusao-do-assistente-social-nas-escolas/>. Acesso em 26 de julho de 2017.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração dos Direitos da Criança.** Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas, 1959. Adotada pela Assembleia das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959 e ratificada pelo Brasil; através do art. 84, inciso XXI, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, e 1º do Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Crian%C3%A7a/declaracao-dos-direitos-da-crianca.html>. Acesso em 02 de setembro de 2017.

PASSETTI, Edson. **Crianças carentes e políticas públicas.** In: PRIORE, Mary (Org.). História das crianças no Brasil. 5º Ed. São Paulo: Contexto, 2006. 444 p.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional.** Editora UNESP. São Paulo, 2009. Disponível em: <http://static.scielo.org/scielobooks/vwc8g/pdf/piana-9788579830389.pdf>. Acesso em 28 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE. **Município de Presidente.** Disponível em: <http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/index.xhtml>. Acesso em 26 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_. SEDUC - Secretaria Municipal de Educação. **Educação Infantil.** Disponível em: <http://rafaeloliveiram.com.br/seduc/institucional/educacao-infantil>. Acesso em 20 de setembro de 2017.

PRIORE, Mary del. **O cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império**. In: PRIORE, Mary Del (Org.). História das crianças no Brasil. 5° Ed. São Paulo: Contexto, 2006. 444 p.

\_\_\_\_\_. **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991. -- (Caminhos da História).

REIS, Renata Thais N. **Educação e desigualdade social no Brasil**. Disponível em < <http://pecostaluis.blogspot.com.br/2012/03/educacao-e-desigualdade-social-no.html>>. Acesso em 22 de abril de 2017.

ROSSATO, Luciano Alves. **Estatuto da criança e do adolescente comentado: Lei 8.069/1990 - artigo por artigo**. 3° Ed. Rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. 636 p.

SANCHEZ, Giovana. **Até século XX, crianças eram tratadas como 'pequenos adultos'**. G1. São Paulo, 2009. Disponível em: <http://g1.globo.com/Sites/Especiais/Noticias/0,,MUL1335975-17397,00-ATE+SECULO+XX+CRIANCAS+ERAM+TRATADAS+COMO+PEQUENOS+ADULTOS.html>. Acesso em 10 de agosto de 2017.

SANTOS, Isis Flora. **O percurso da Educação Infantil no Brasil ao longo dos séculos XIX e XX**. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www2.faced.ufu.br/colubhe06/anais/arquivos/46IsisFloraSantos.a>df. Acesso em 01 de setembro de 2017.

SCARANO, Julita. **Criança esquecida das minas Gerais**. In: PRIORE, Mary (Org.). História das crianças no Brasil. 5° Ed. São Paulo: Contexto, 2006. 444 p.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e a Questão Social**. Ed. Cortez, 2010, 3° Ed.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Os aprendizes da guerra**. In: PRIORE, Mary (Org.). **História das crianças no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

WELLE, Deutsche. **Informalidade, a cara da crise no Brasil**. Carta Capital, 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/economia/informalidade-a-cara-da-crise-no-brasil>. Acesso em 30 de setembro de 2017.



## APÊNDICE

### APÊNDICE 1 – Questionário Social A

#### QUESTIONÁRIO SOCIAL

1- Você exerce atividade remunerada? (Pais ou Responsáveis)

Pai - Sim ( ) Não ( )

Mãe - Sim ( ) Não ( )

Outro? \_\_\_\_\_ Sim ( ) Não ( )

De acordo com a sua Opinião assinale a alternativa: De que forma você acha que a vaga em período Integral Beneficia sua Família? (Pode assinalar mais de uma alternativa)

( ) Ocorreu uma significativa mudança no desenvolvimento social e pedagógico da criança.

( ) Houve uma melhoria na rotina Familiar, haja vista que não tínhamos familiares com disponibilidades para nos auxiliar nos cuidados com a criança.

( ) Temos com quem deixar a criança, mas acreditamos que estar na creche é melhor para o desenvolvimento.

Pesquisa realizada por alunos de Serviço Social, com a finalidade de levantar dados para o trabalho de conclusão de curso que se materializa na creche “Walter Figueiredo”.

**Obrigada pela contribuição**

**APÊNDICE 2 – Questionário Social B****QUESTIONÁRIO SOCIAL**

1- Você exerce atividade remunerada? (Pais ou Responsáveis)

Pai- Sim ( ) Não ( )

Mãe- Sim ( ) Não ( )

Outro? \_\_\_\_\_ Sim ( ) Não ( )

Com quem a criança fica no período em que não está na creche? Assinale.

Pai ( )

Mãe ( )

Avó ( )

Outro? \_\_\_\_\_

Qual é a sua Opinião Sobre o Período Parcial? Contribui com o cotidiano familiar?  
Atende as necessidades da família?

Sim ( )

Não ( )

Justifique

---

---

---

Pesquisa realizada por alunos de Serviço Social, com a finalidade de levantar dados para o trabalho de conclusão de curso que se materializa na creche “Walter Figueiredo”.

**Obrigada pela contribuição**